



00144711

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº 74-31.2015.6.07.0000

Classe 25

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-DF
PROTOCOLO: 40.243/2015

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - PSC/DF -
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014

Requerente: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF

Advogado: Dr. Daniel de Castro de Sousa - OAB/DF 31.617 e outros

Requerente: DANIEL RIBEIRO LEMOS, PRESIDENTE

Advogado: Dr. Samuel Coelho de Oliveira - OAB/DF 50.954

Requerente: MARCELO MARTINS DE SOUZA, TESOUREIRO

Advogado:

Distribuição automática ao Desembargador Eleitoral ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Redistribuição não Automática ao Desembargador Eleitoral CARLOS MOREIRA ALVES, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

JUIZ ELEITORAL

PEDIDO LIMINAR: ☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO EM ____/____/____
FLS. ____/____

JULGADO EM: ____/____/____ FLS. ____/____

TRANSITADO EM JULGADO EM: ____/____/____ FLS. ____/____

RECURSOS INTERPOSTOS

AGRAVO REGIMENTAL FLS. ____/____ JULGADO EM ____/____/____
FLS. ____/____

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FLS. ____/____ JULGADO EM ____/____/____
FLS. ____/____

04/12

74-31

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal/TRE - DF

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

40.243/2015
30/04/2015-18:14



O Diretório Distrital do Partido Social Cristão do Distrito Federal, por sua Comissão Executiva, vem respeitosamente a Vossa Excelência apresentar para exame por essa Colenda Corte Eleitoral a Prestação de Contas do Partido referente ao exercício de 2014, conforme documentação inclusa que comprova a regularidade das receitas e das despesa realizadas, juntamente com: Parecer da Comissão Executiva aprovando as Contas do Exercício de 2014; os respectivos Livros Diário e Razão, devidamente encadernados e autenticados por Cartório competente; 01 (uma) Mídia contendo o Balanço Patrimonial para publicação na Imprensa Oficial.

Pelo exposto, requer a Vossa Excelência que receba a presente Prestação de Contas, por tempestiva, determinando seu exame pelo setor competente, esperando desde já que sejam julgadas regulares e aprovadas por esse Egrégio Tribunal Regional.

P. Deferimento,

Brasília, 13 de abril de 2015


Presidente


Tesoureiro-Geral





ÍNDICE

Anexo I – Balanço Patrimonial

Anexo II – Demonstração do Resultado

Anexo III – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Anexo IV – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Anexo V – Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

Anexo VI – Demonstrativo de Receitas e Despesas

Anexo VII – Demonstrativo de Obrigações a Pagar

Anexo VIII – Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Estaduais

Anexo IX – Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Municipais/Zonais

Anexo X – Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos a Candidatos

Anexo XI – Demonstrativo de Doações Recebidas

Anexo XII – Demonstrativo de Contribuições Recebidas

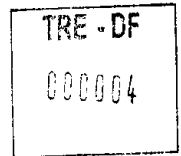
Anexo XIII – Demonstrativo de sobras de Campanha

Anexo XIV – Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Recebidas

Anexo XV – Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas

Anexo XVI – Parecer da Comissão Executiva

Anexo XVII – Relação de Contas Bancárias



Anexo XVIII – Demonstrativo Dívida de Campanha

Anexo XIX – Demonstrativo de Direitos a Receber

Anexo XX – Relação dos Agentes Responsáveis do Exercício 2014

Anexo XXI – Livro Diário

Anexo XXII – Livro Razão

Anexo XXIII – Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Anexo XXIV – Certidão de Regularidade Profissional - CRP

Anexo XXV – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

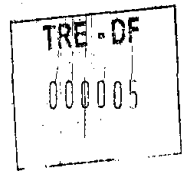
Anexo XXVI – Notas Explicativas das Receitas Estimáveis em Dinheiro

Anexo XXVII – Extratos Bancários Consolidados

Anexo XXVIII – Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

Anexo XXIX – Mídia

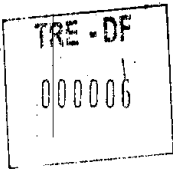
Anexo XXX – Cópia da Documentação referente às Receitas e Despesas Escrituradas



ANEXO I

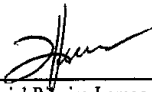
Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014



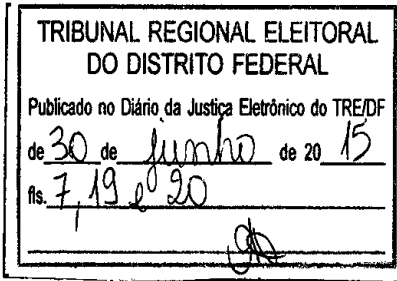
Partido: Partido Social Cristão	
Órgão do Partido: Distrital	UF/Município: DF/Brasília

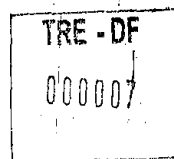
1 ATIVO	Total	1.120,85
1.1 ATIVO CIRCULANTE		1.120,85
1.1.2 – ATIVO CIRCULANTE – OUTROS RECURSOS		1.120,85
1.1.2.01 – DISPONÍVEL		1.120,85
1.1.2.01.02 – BANCO CONTA MOVIMENTO		1.120,85
1.1.2.01.02.01 – Caixa Econômica AG.1041 c/c 1.742-7		1.120,85
2 PASSIVO	Total	1.120,85
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		125,22
2.1.2 – PASSIVO CIRCULANTE – OUTROS RECURSOS		125,22
2.1.2.05 – TRANSFERÊNCIA RECURSOS FINANC A EFETUAR		125,22
2.1.2.05.02 – OUTRAS TRANSF RECURSOS FINANC A EFETUAR		125,22
2.1.2.05.02.01 – Recursos de Origem não Identificada		125,22
2.3 PATRIMÔNIO SOCIAL		995,63
2.3.2 – PATRIMÔNIO SOCIAL – OUTROS RECURSOS		995,63
2.3.2.02 – RESULTADOS ACUMULADO		1.031,92
2.3.2.02.01 – Superávit/Déficit Acumulado		1.031,92
2.3.2.03 – RESULTADO DO EXERCÍCIO		(36,29)
2.3.2.03.02 – Déficit do Exercício		(36,29)


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente


Thiago Andriago Vesely
Tesoureiro


Jerônimo dos Reis Pacheco
Contador CRC 057227/O-7 RJ
CPF: 398.619.297-20





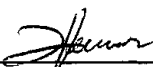
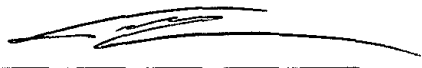
ANEXO II

Demonstração do Resultado

Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

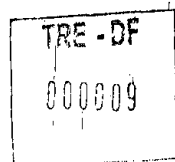
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS		
Em Recursos Estim. em Dinheiro	6.000,00 C	
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS		
Em Recursos Estim. em Dinheiro	10.800,00 C	
RECEITAS DE SOBRAS DE CAMPANHA FINANCEIRAS OUT.RECURS		
Sobras de Campanha - Candidatos	118,21 C	
		16.918,21 C
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		16.918,21 C
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		
Locação de Bens Imóveis	2.400,00 D	
SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS		
Serviços Contábeis	6.000,00 D	
SERVIÇOS E UTILIDADES		
Telecomunicações	1.200,00 D	
Outros Serviços e Utilidades	7.200,00 D	
DESPESAS FINANCEIRAS		
Comissões e Taxas Bancárias	154,50 D	
		16.954,50 D
DÉFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO		36,29 D

BRASILIA, 31 de Dezembro de 2014


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE - CPF: 001.080.746-25
JERÔNIMO DOS REIS PACHECO
Contador - CRC 057227/O-7 - RJ
CPF: 398.619.297-20
THIAGO ANDRIGO VEELY
TESOUREIRO - CPF: 694.279.091-53TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF

de 30 de junho de 2015
fs. 7 e 20

ANEXO III

**Demonstração de Lucros ou
Prejuízos Acumulados**

TRE - DF
000010

Nasajon Sistemas

Contábil

Diretorio Nacional do PSC

DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL

28/02/2015 17:32:24

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Folha: 1

Demonstração de Superávits ou Déficits Acumulados
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Saldo de Superávit Acumulado	1.031,92
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Superávit Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Déficits Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
(-)Déficit Líquido do Ano	36,29
TOTAL	995,63

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendo ou Superávits Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Superávits Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS

995,63

INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO

BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	0
Nº DIÁRIO	8

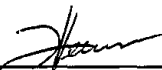
BRASILIA, 31 de Dezembro de 2014



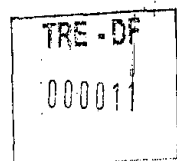
THIAGO ANDRIGO VESELY
TESOUREIRO - CPF: 694.279.091-53



JERÔNIMO DOS REIS PACHECO
Contador - CRC 057227/O-7 - RJ
CPF: 398.619.297-20



DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE - CPF: 001.080.746-25



ANEXO IV

**Demonstração das Mutações do
Patrimônio Líquido**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Movimentações	Capital Realizado	Reserva de Capital		Reservas de Lucros				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Correção Monetária do Capital	Legal	Estatutária	Contingências	Orçamentária	Lucros a Realizar	
Saldos 31/12/13	---	---	---	---	---	---	---	1.031,92	1.031,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	---	---	---	---	---	---	---	---	---
(-) Retificações de Erros	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Correção Monetária	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Aumento de Capital	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reversão de Reservas	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Prejuízo Líquido de Exercício	---	---	---	---	---	---	---	(36,29)	(36,29)
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	---	---	---	---	---	---	---	---	---
-Reserva Legal	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reservas Estatutárias	---	---	---	---	---	---	---	---	---
-Reservas p/ Contingências	---	---	---	---	---	---	---	---	---
-Reserva Orçamentária	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reserva de Lucros a Realizar	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldos 31/12/14	---	---	---	---	---	---	---	995,63	995,63

TRE - DF

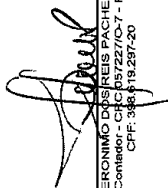
000012

R

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE - CPF: 001.080.746-25


THIAGO ANDRIGO VESELY
TESOUREIRO - CPF: 694.279.081-53


JERONIMO DOS REIS PACHECO
Contador - CRC 037227/O-7 - RJ
CPF: 386.119.231-20

TRE - DF
000013



ANEXO V

**Demonstração das Origens e
Aplicações de Recursos**

TRE - DF

000015

Nasajon Sistemas

Contábil

Diretório Nacional do PSC

DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL

23/02/2015 17:33:42

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Folha 1

**Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014****ORIGENS DE RECURSOS**

Das Operações
Dos Instituidores/Colaboradores
De Terceiros

Total das Origens

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Déficit do Exercício

36,29

Total das Aplicações

36,29

DIMINUIÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

36,29

MODIFICAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31/12/2013	31/12/2014	Varição
Ativo Circulante	1.031,92	1.120,85	88,93
Passivo Circulante	0,00	125,22	125,22
Capital Circulante Líquido	1.031,92	995,63	(36,29)


DANIEL RIBEIRO LEMOS

PRESIDENTE - CPF: 001.080.746-25


JERONIMO DOS REIS PACHECO

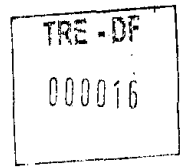
CPF: 398.619.297-20

Contador

CRC: 057227/O-7


THIAGO ANDRIGO VESELY

TESOUREIRO - CPF: 694.279.091-53



ANEXO VI

**Demonstrativo de Receitas e
Despesas**

Demonstrativo de Receitas e Despesas

Orgão do Partido: Distrital	UF/Município:DF/Brasília	Ano: 2014
-----------------------------	--------------------------	-----------

					Total
4 RECEITAS					16.918,21
4.1 Receitas Operacionais					16.918,21
4.1.2 Receitas Operacionais - Outros Recursos					16.918,21
4.1.2.01 Receitas de Doações					16.800,00
4.1.2.01.01 Doações de Pessoas Físicas					6.000,00
4.1.2.01.01.02 Em Recursos Estmavel em Dinheiro					6.000,00
4.1.2.01.02 Doações de Pessoas Jurídicas					10.800,00
4.1.2.01.02.02 Em Recursos Estmavel em Dinheiro					10.800,00
4.1.2.06 Receita de Sobras de Campanha Financeiras - Outros Recursos					118,21
4.1.2.06.01 Sobras de Campanha - Candidatos					118,21
	F.Partidário	O.Recursos	Obrigações	Est.Dinheiro	Total
3 DESPESAS	0,00	154,50		16.800,00	16.954,50
3.1 Despesas Operacionais	0,00	154,50		16.800,00	16.954,50
3.1.2 Despesas Efetuadas com Outr Recursos	0,00	154,50		16.800,00	16.954,50
3.1.2.01 Despesas Administrativas	0,00	0,00		16.800,00	16.800,00
3.1.2.01.02 Aluguéis e Condomínios	0,00	0,00		2.400,00	2.400,00
3.1.2.01.02.02 Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00		2.400,00	2.400,00
3.1.2.01.04 Serviços Técnico-Profissionais	0,00	0,00		6.000,00	6.000,00
3.1.2.01.04.01 Serviços Contábeis	0,00	0,00		6.000,00	6.000,00
3.1.2.01.07 Serviços e Utilidades	0,00	0,00		8.400,00	8.400,00
3.1.2.01.07.03 Telecomunicações	0,00	0,00		1.200,00	1.200,00
3.1.2.01.07.07 Cópias, Encader e Serv Simi	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.2.01.07.08 Serviços Cartorários	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.2.01.07.09 Outros Serviços e Utilidades	0,00	0,00		7.200,00	7.200,00
3.1.2.04 Encargos Financeiros	0,00	154,50		0,00	154,50
3.1.2.04.01 Despesas Financeiras	0,00	154,50		0,00	154,50
3.1.2.04.01.02 Multas	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.2.04.01.03 Comissões e Taxas Bancárias	0,00	154,50		0,00	154,50
RESULTADO	0,00	-36,29		0,00	-36,29

Daniel Ribeiro Lemos
Presidente

Thiago Andriago Vesely
Tesoureiro

Jerônimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO VII

**Demonstrativo de Obrigações a
Pagar**

Demonstrativo de Obrigações a Pagar

UF/Município:DF/Brasília

Ano:

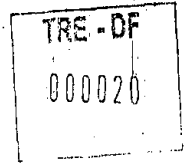
20.

TRE - DF
000019

Thiago Andrigo Vesely
Tesoureiro

Daniel Ribeiro Lemos
Presidente

Jeronimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO VIII

**Demonstrativo dos Recursos do
Fundo Partidário Distribuídos aos
Órgãos Estaduais**

DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuidos aos Órgãos Estaduais

Orgão do Partido: Distrital		UF/Município:DF/Brasília										Ano: 2014
-----------------------------	--	--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Direção Estadual	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota	4ª Cota	5ª Cota	6ª Cota	7ª Cota	8ª Cota	9ª Cota	10ª Cota	11ª Cota	12ª Cota	Total
------------------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----------	----------	----------	-------

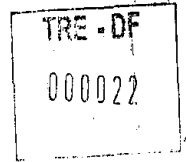
SEM MOVIMENTO


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente


Thiago Andriago Vesely
Tesoureiro


Jeronimo dos Reis Pacheco
CRO/RJ 057227/O-7

TRE - DF
000021



ANEXO IX

**Demonstrativo dos Recursos do
Fundo Partidário Distribuídos aos
Órgãos Municipais/Zonais**

Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Municipais/Zonais

Orgão do Partido: Distrital			UF/Município:DF/Brasília										Ano: 2013	
Direção Municipal/Zonal	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota	4ª Cota	5ª Cota	6ª Cota	7ª Cota	8ª Cota	9ª Cota	10ª Cota	11ª Cota	12ª Cota	Total	

SEM MOVIMENTO


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente


Thiago Andrigo Vesely
Tesoureiro


Jerônimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7

TRE - DF
000023



ANEXO X

**Demonstrativo dos Recursos do
Fundo Partidário Distribuídos a
Candidatos**

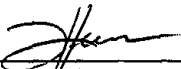
TRE - DF
000025

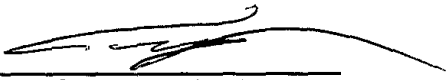
Nasajon Sistemas	Contábil	Diretorio Nacional do PSC
DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ: 09.484.922/0001-96		

Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuidos a Candidatos

Orgão do Partido: Distrital	UF/Município:DF/Brasília	Ano: 2014
-----------------------------	--------------------------	-----------

DATA	DESTINATÁRIO DO RECURSO	CNPJ	VALOR
SOM MOVIMENTO			
Total			0,00


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente


Thiago Andrigo Vesely
Tesoureiro


Jeronimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO XI

**Demonstrativo de Doações
Recebidas**

Demonstrativo de Doações Recebidas

Órgão do Partido: Distrital

UF/Município:DF/Brasília

Ano: 2014

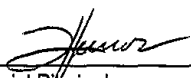
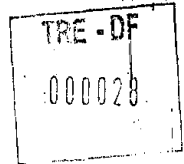
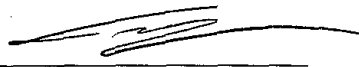
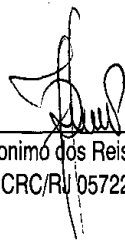
Data	Espécie Recurso	Doador	CPF/CNPJ	Valor
10/01/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
10/01/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
10/01/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
30/01/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
11/02/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
11/02/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
11/02/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
28/02/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
10/03/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
10/03/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
10/03/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
31/03/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
11/04/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
11/04/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
11/04/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
30/04/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
09/05/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
09/05/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
09/05/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
31/05/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
10/06/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
10/06/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
10/06/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
30/06/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
10/07/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
10/07/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
10/07/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
31/07/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
08/08/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
08/08/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
30/08/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
29/08/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
08/09/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
08/09/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
08/09/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
30/09/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
10/10/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
10/10/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
10/10/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
31/10/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
10/11/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
10/11/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
10/11/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
28/11/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
10/12/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	200,00
10/12/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	100,00
10/12/2014	Estimável em Dinheiro	Diretorio Nacional do PSC	01.450.856/0001/21	600,00
31/12/2014	Estimável em Dinheiro	Jeronimo dos Reis Pacheco	398.619.297-20	500,00
Total				16.800,00

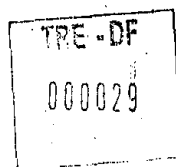
Demonstrativo de Doações Recebidas

Orgão do Partido: Distrital

UF/Município:DF/Brasília

Ano: 2014


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente
Thiago Andriago Vesely
Tesoureiro
Jeronimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO XII

**Demonstrativo de Contribuições
Recebidas**

Demonstrativo de Contribuições Recebidas

Orgão do Partido: Distrital

UF/Município:DF/Brasília

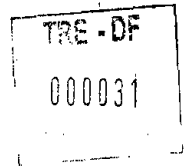
Ano: 2014

[illegible]

Daniel Ribeiro Lemos
Presidente

Thiago Andrigo Vesely
Tesorero

Jeronimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO XIII

**Demonstrativo de sobras de
Campanha**

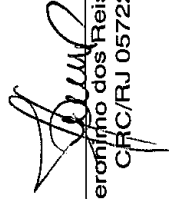
Demonstrativo de Sobras de Campanha

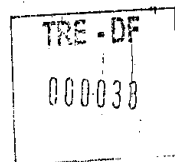
Orgão do Partido: Distrital		UF/Município:DF/Brasília		Ano:	2014
Data	Espécie Recurso	Contribuintes	CPF/CNPJ	Valor	
09/10/2014	Dinheiro	Eleição 2014 Aluisio Martins Lira Costa - Deputado Distrital	20.571.817/0001-80	42,00	
22/10/2014	Dinheiro	Eleição 2014 Ilza Pereira da Silva - Deputado Distrital	20.729.243/0001-72	6,00	
22/10/2014	Dinheiro	Eleição 2014 Cleide Gomes da Silva - Deputado Distrital	20.729.242/0001-28	20,00	
22/10/2014	Cheque	Eleição 2014 Inacio da Silva - Deputado Distrital	20.574.325/0001-95	5,65	
23/10/2014	TED	Eleição 2014 Paulo Cesar da Costa - Deputado Distrital	20.574.377/0001-61	39,60	
23/10/2014	Dinheiro	Eleição 2014 João Rodrigues de Moura - Deputado Distrital	20.574.188/0001-99	1,00	
23/10/2014	Dinheiro	Eleição 2014 Maria America Martins de Araujo - Deputado Distrital	20.574.376/0001-17	1,00	
24/10/2014	Dinheiro	Eleição 2014 Sandra Uaqui da Cruz - Deputado Distrital	20.707.423/0001-53	0,18	
24/10/2014	Dinheiro	Eleição 2014 Naiara Lourenço - Deputado Distrital	20.574.589/0001-49	1,95	
31/10/2014	TED	Eleição 2014 Jeremias Junior Barbosa de Figueiredo - Deputado Distrital	20.574.336/0001-75	0,83	
Total				118,21	

722 - DF
000032


Thiago Andriago Vesely
Tesoureiro


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente


Jerônimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO XIV

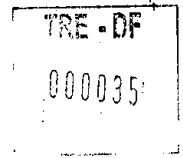
**Demonstrativo das Transferências
Financeiras Intrapartidárias
Recebidas**

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Ano: 2014

7-10-68 - DF
000034

Jeronimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO XV

**Demonstrativo das Transferências
Financeiras Intrapartidárias
Efetuadas**

DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas

Orgão do Partido: Distrital

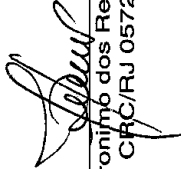
UF/Município:DF/Brasília

Ano: 2014

DATA	DESTINATÁRIO DO RECURSO	CNPJ	VALOR R\$
	SEM MOVIMENTO		
			0.00


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente


Thiago Andrigo Vesely
Tesoureiro


Jerônimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7

TRE - DF
000036



ANEXO XVI

Parecer da Comissão Executiva

TRE - DF

000038

asajon Sistemas

Contábil

Diretório Nacional do PSC

DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 09.484.922/0001-96

PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA/PROVISÓRIA OU DO CONSELHO FISCAL

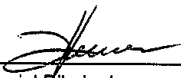
Órgão do Partido: Distrital

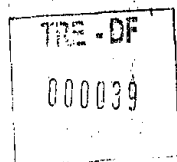
UF/Município: DF/Brasília

Ano:

2014

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sede do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, Diretório do partido Social Cristão do Distrito Federal, situado na SCS, Q 2, BL b, , Nº 20, Sala 1301, Edf. Palácio do Comércio, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Executiva do DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo assumido a Presidência dos trabalhos o Senhor Daniel Ribeiro Lemos, que convidou a mim, Marcelo do Nascimento Carvalho Pereira para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente informou que a pauta do dia era para apreciar a Prestação de Contas de 2014. Após minuciosa análise, foi à mesma aprovada por unanimidade dos presentes, sendo emitido o seguinte parecer: PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO FINANCEIRO 01.01.2014 A 31.12.2014. PARECER. Considerando as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.096 de 19 de setembro de 1995 e Resolução nº 19.768 de 17 de dezembro de 1996. Atualizada pela Resolução nº 19.864 de 13 de maio de 1997 e Resolução nº 20.023 de 27 de novembro de 1997 e Resolução nº 21.841/04 do TSE. Considerando também, que as documentações referentes às despesas e receitas estão dentro da legislação pertinente. Considerando ainda, que as despesas foram realizadas para os objetivos do partido. Considerando finalmente, que as despesas e receitas estão dentro dos critérios estabelecidos na Resolução nº 21.874/04 do TSE. RESOLVE aprovar as contas do Exercício Financeiro de 2014 sem restrições, devendo a mesma ser encaminhada ao Cartório Eleitoral de Brasília, Distrito Federal, 23 de fevereiro de 2015.


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente
Marcelo do Nascimento Carvalho Pereira
Secretario
Thiago Andrigo Vesely



Anexo XVII

Relação de Contas Bancárias

Nasajon Sistemas	Contabil	Diretório Nacional do PSC
DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ: 09.484.922/0001-96		Página 1

Relação das Contas Bancárias

Orgão do Partido: Distrital	UF/Município: DF/Brasília	Ano: 2014
-----------------------------	---------------------------	-----------

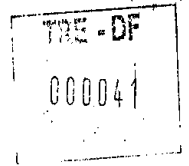
Outros Recursos

Nº Banco : 104 Caixa Econômica Federal Nº Agência: 1041 Nº Conta Corrente: 1.742-7
Endereço : QUADRA SCS 04 LOTE 230 ED. ISRAEL PINHEIRO - BRASILIA , DF
Telefone : (61) 21960100 CEP: 70304-914


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente


Thiago Andriago Vesely
Tesoureiro


Jeronimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO XVIII

Demonstrativo Dívida Campanha



ANEXO XIX

**Demonstrativo de Direitos a
Receber**

TRE - DF
000044

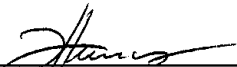
Nasajon Sistemas	Contábil	Diretorio Nacional do PSC
DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ: 09.484.922/0001-96		

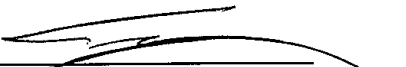
Demonstrativo dos Direitos a Receber

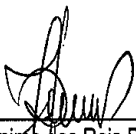
Orgão do Partido: Distrital	UF/Município:DF/Brasília	Ano: 2014
-----------------------------	--------------------------	-----------

Devedores-CPF/CNPJ	Natureza do Recebimento	Dt.Emiss.	Dt.Vencimentos	Valor R\$

SEM MOVIMENTO


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente

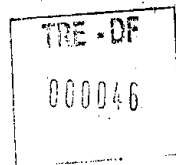

Thiago Andrigo Vesely
Tesoureiro


Jeronimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



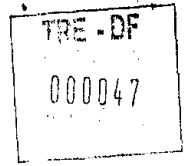
ANEXO XX

**Relação dos Agentes Responsáveis
Exercício 2014**



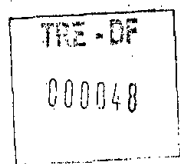
ANEXO XXI

Livro Diário



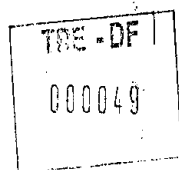
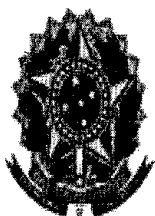
ANEXO XXII

Livro Razão



ANEXO XXIII

**Relação Anual de Informações
Sociais - RAIS**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2014

Identificação do Estabelecimento

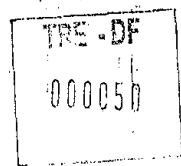
CREA	690000435914	
Razão Social	DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO DISTRITO FEDE	
CNPJ	09.484.922/0001-96	
CEI Vinculado		
CNAE	9492800 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES POLITICAS	
Endereço	Q SCS QUADRA 02 LOTE, 20 SALA 1301	Bairro ASA SUL
Cidade/UF	BRASILIA / DF	CEP 70318-900

Declaração entregue

Data da recepção	23/02/2015	Total de vínculos	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	126.6136.5188.585.50		

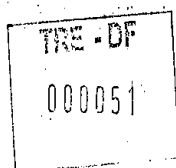
Coordenação da RAIS.

Brasília, 23/02/2015



ANEXO XXIV

**Certidão de Regularidade
Profissional - CRP**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Praça Pio X, 78 6º, 8º e 10º and. - Tel.: (021) 2223-3277 - Fax: (021) 2516-0878

CEP 20.091-040 - Rio de Janeiro - RJ

Email: contabil@embratel.net.br Home Page: <http://www.crc.org.br>

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

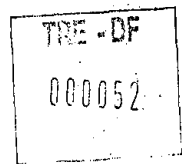
CERTIFICAMOS, para fins previstos no o(a) UNIVERSIDADE SANTA URSULA - que, JERONIMO DOS REIS PACHECO, residente e domiciliado(a) em(nó) RIO DE JANEIRO - RJ, inscrito no CPF sob nº 398.619.297-20, nascido(a) em , registrado(a) neste Órgão sob o nº RJ-057227/O-7 , na categoria de CONTADOR, desde 18.11.1987, encontra-se legalmente habilitado(a) ao exercício da profissão contábil. O presente certificado foi expedido na cidade do Rio de Janeiro em 16.03.2015, não quitando nem invalidando qualquer , débito ou infração, que posteriormente venha a ser apurado contra o profissional.

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ: 14.06.2015

Impresso pela internet sob N. 279907 em 16.03.2015 - 13:25:10

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRC :

<http://www.crc.org.br>



ANEXO XXV

**Notas Explicativas as
Demonstrações Contábeis**

Nasajon Sistemas

Contábil

Diretório Nacional do PSC

DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 09.484.922/0001-9

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

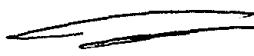
Orgão do Partido: Distrital

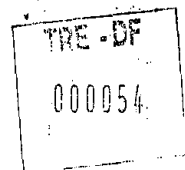
UF/Município:DF/ Brasília

Ano:

2014

1 - Os demonstrativos contábeis foram elaborados de acordo com as normas vigentes emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente
Thiago Andriago Vesely
Tesoureiro
Jeronimo dos Reis Pacheco
CRC/RJ 057227/O-7



ANEXO XXVI

**Notas Explicativas das Receitas
Estimáveis em Dinheiro**

Notas Explicativas das Receitas Estimáveis em Dinheiro

TRE - DF

000055

Partido: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Órgão do Partido: DISTRITAL

Ano: 2014

UF/Município: DF/BRASÍLIA

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica		Data: 10/01/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 10/01/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imoveis			
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 12/2013			

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas		Data: 10/01/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 10/01/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Telecomunicações			
Descrição: Conta Telefônica, ref. 01/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF			

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica		Data: 10/01/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 10/01/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades			
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 01/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.			

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas		Data: 30/01/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 30/01/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Serviços Contábeis			
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0001/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00			

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica		Data: 11/02/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação:	11/02/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imoveis			
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 01/2014			

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 11/02/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 11/02/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Telecomunicações		
Descrição: Conta Telefônica, ref. 02/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF		

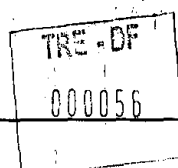
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 11/02/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 11/02/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades		
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 02/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas	Data: 28/02/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 28/02/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Serviços Contabeis		
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0002/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 10/03/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 10/03/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imoveis		
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 02/2014		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 10/03/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 10/03/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Telecomunicações		
Descrição: Conta Telefônica, ref. 03/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 10/03/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 10/03/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades		
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 03/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.		



Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas	Data: 31/03/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 31/03/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Serviços Contábeis		
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0003/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00		

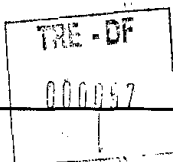
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 11/04/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 11/04/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imóveis		
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 03/2014		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 11/04/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 11/04/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Telecomunicações		
Descrição: Conta Telefônica, ref. 04/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 11/04/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 11/04/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades		
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 04/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas	Data: 30/04/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 30/04/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Serviços Contábeis		
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0004/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 09/05/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 09/05/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imóveis		
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 04/2014		



Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 09/05/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 09/05/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Telecomunicações		
Descrição: Conta Telefônica, ref. 05/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF		

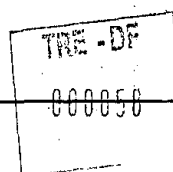
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 09/05/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 09/05/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades		
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 05/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas	Data: 31/05/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 31/05/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Serviços Contábeis		
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0005/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 10/06/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 10/06/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imóveis		
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 05/2014		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 10/06/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 10/06/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Telecomunicações		
Descrição: Conta Telefônica, ref. 06/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 10/06/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 10/06/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades		
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 06/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.		



Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas	Data: 30/06/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 30/06/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Serviços Contábeis		
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0006/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00		
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 10/07/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 10/07/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imóveis		
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 06/2014		
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 10/07/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 10/07/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Telecomunicações		
Descrição: Conta Telefônica, ref. 07/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF		
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 10/07/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 10/07/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades		
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 07/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.		
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas	Data: 31/07/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 31/07/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Serviços Contábeis		
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0007/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00		
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica	Data: 08/08/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 08/08/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imóveis		
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 07/2014		

TRE - DF

000059

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 08/08/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 08/08/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Telecomunicações		
Descrição: Conta Telefônica, ref. 08/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF		

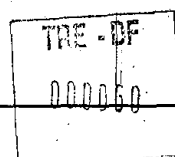
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Juridica	Data: 08/08/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 08/08/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades		
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 08/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas	Data: 29/08/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 29/08/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Serviços Contabeis		
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0008/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Juridica	Data: 08/09/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 08/09/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imoveis		
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 08/2014		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas	Data: 08/09/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 08/09/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Telecomunicações		
Descrição: Conta Telefônica, ref. 09/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF		

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Juridica	Data: 08/09/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 08/09/2014 Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely		
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades		
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 09/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.		

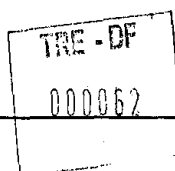


Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas		Data: 30/09/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 30/09/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Serviços Contábeis			
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0009/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica		Data: 10/10/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 10/10/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imóveis			
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 09/2014			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas		Data: 10/10/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 10/10/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Telecomunicações			
Descrição: Conta Telefônica, ref. 10/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica		Data: 10/10/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 10/10/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades			
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 10/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas		Data: 31/10/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 31/10/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Serviços Contábeis			
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0010/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídica		Data: 10/11/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 10/11/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imóveis			
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 10/2014			

TRE - DF

000061

Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas		Data: 10/11/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 10/11/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Telecomunicações			
Descrição: Conta Telefônica, ref. 11/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Juridica		Data: 10/11/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 10/11/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades			
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 11/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas		Data: 28/11/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação: 28/11/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Serviços Contabeis			
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0011/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Juridica		Data: 10/12/2014	Valor: R\$ 200,00
Data Avaliação: 10/12/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Locação de Bens Imoveis			
Descrição: Valor do Aluguel estimado em dinheiro da sede do PSC DF, Q SCS, Quadra 2, Lote, Nº 20, Brasília/DF, Avaliada pelo Tesoureiro em R\$ 200,00 pelo valor de mercado. Ref. 11/2014			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Jurídicas		Data: 10/12/2014	Valor: R\$ 100,00
Data Avaliação: 10/12/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Telecomunicações			
Descrição: Conta Telefônica, ref. 12/2014, Valor da conta Estimavel em Dinheiro da Sede do PSC DF			
Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Juridica		Data: 10/12/2014	Valor: R\$ 600,00
Data Avaliação: 10/12/2014		Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Outros Serviços e utilidades			
Descrição: Pagamento de parte das Contas, Energia/Água Esgoto /Mat Consumo/Pessoal e Condominio, Ref. 12/2014, Valor estimavel em dinheiro da Sede do PSC DF.			



Título da Conta Crédito: Doações Pessoas Físicas		Data: 31/12/2014	Valor: R\$ 500,00
Data Avaliação:	31/12/2014	Tesoureiro: Thiago Andriago Vesely	
Conta Patrimonial: Serviços Contabeis			
Descrição: Prestação de Serviços, Termo de Doação nº 0012/2014, Disponibilidade despendida para execução dos serviços administrativos e contábeis do partido - Valor R\$ 500,00			


Daniel Ribeiro Lemos
Presidente


Jeronimo dos Reis Pacheco
Contabilista
CRC/RJ 057227/O-7


Thiago Andriago Vesely
Tesoureiro





ANEXO XXVII

Extratos Bancários

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL
MES/ANO: 01 / 2014
PERÍODO: DIA 01 ATE 01
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

OPER: 003 CONTA: 1.742-7
CGC: 09.484.922/0001-96
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO

TRE - DF

000065

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F6 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR
#20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL
MES/ANO: 02 / 2014
PERÍODO: DIA 01 ATE 28
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

OPER: 003 CONTA: 1.742-7
CGC: 09.484.922/0001-96
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F6 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR
#20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL
MES/ANO: 03 / 2014
PERÍODO: DIA 01 ATE 31
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

OPER: 003 CONTA: 1.742-7
CGC: 09.484.922/0001-96
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO

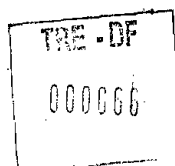
F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F6 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR
#20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

Mais Alves Santana
Márcio 1263603
Assistente de Agência

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG:
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 04 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
PERIODO: 01052014 ATE: 02062014 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SALDO EM 02/06/2014 R\$ 1.031,92 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

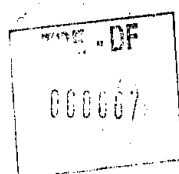
CAIXA
Teres Aves Santana
Matrícula: 128380-3
Assistente de Agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/09/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 06 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A04955
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA Thaís Alves Santana
Matrícula 128360-3
Assistente de Agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL A426 426 AUTO ATENDIMENTO 24/09/2014

NA - BA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO EXTRATO MESES ANTERIORES PAG: 001

AN: 141 - COMERCIAL SUI OBSER: 000 CONTA: 1.342-1
MES-ANO: 09 / 2014
PERÍODO: 01/01/2014 ATÉ 31/08/2014
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOTI LIMITE CHEQUE AZUL: 1,00

DATA MATH NR.100 HISTORICO VALOR SALES



F1 ATRIBUIÇÃO F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA DAS REMANESCIDAS F6 AVANÇAR PAG. F7 FINALIZAR
F2 RETORNAR F3 VOLTAR PAG.

~~Thales~~ Thales Santos
Matrícula 128360-3
Assistente de Agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 11/07/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA: 1.742-7

PERIODO: 01062014 ATE: 30062014

CGC: 09.484.922/0001-96

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

V A L O R

S A L D O

CAIXA Manoel Barreto
Matricula 1370609
Tendo 36 anos.

SALDO EM 10/07/2014 RS

1.031,92/C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

TIME - DF

000069

TRAXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #27 AGTO ATENDIMENTO 12/07/2014

-- NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRAT.
IAJ: 001

AT: 1041 - COMERCIAL SUL
PERIODO: 01062014 ATE: 30062014
NOME: DISBURSO DO PARTIDO SOCI

OPER: 003 CONTA: 1.742-7
CGC: 09.494.922/0001-96
LIMITE FLUTUANTE GIM:
LIMITE CHEQUE AZUL:
VER.BLP.JUDICIAL :
VALOR

0,00
0,00
0,00

DATA MOVIM NR.TOS HISTORICO

S A L D O

Mário Augusto
Mário Augusto
Mário Augusto

SALDO EM 12/07/2014 R\$

1.200,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F3 EXTRATO P.A.L. F7 VOLTAR PAG
F4 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F4 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

DF
000070

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/09/2014

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG:

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA: 1.742-7

MES/ANO: 07 / 2014

PERIODO: DIA 01 ATE 31

CGC: 09.484.922/0001-96

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

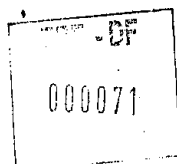
LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

V A L O R

S A L D O



F1 AJUDA

F4 NOVA CONSULTA

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS

H9A04955

F3 RETORNAR

F7 VOLTAR PAG.

F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

CAIXA Thais Alves Santana
Matrícula 128360-3
Assistente de Agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL A426 BPO AUTO ATENDIMENTO 04/0000014

ENTRADA PARA CANCELAMENTO DE EXTRATO AIF 62 DIAS EXTRATO MESE ANTERIOR

AG: 1701 - COMERCIAL SUL
MOTIVADO: 17/02/01
PERIODO: DIA 01 ACR 01
NOME: DIRETOR RIO DE JANEIRO SOCI
DATA 00/00/00.000 HISTORICO
OPPR: 01/01/01
COTIZ: 00.004.000/001-00
LIMITE CHECKE AZUL:
VALOR

TRE - DF
000072

F1. ATRIBUIÇÃO F2. NOVA CONSULTA F3. CONSULTA DE DIAS REMANESCENTES F4. 04/0000014
F5. 00/00/00 F6. VOLTAR PRO F7. AVANÇAR 1A. F8. FINALIZAR

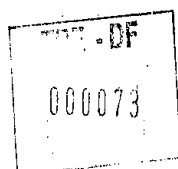
Thais Alves Santana
Mantida 120360-3
Assistente de Agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/09/2014

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG:

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 08 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A04955
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA Thais Alves Santana
Matricula: 128360-3
Assistente de Agência

TRE-DF
000074

ALTA E EXERCÍCIO FISCAL - A476 - 427 - AUTO APROPRIAÇÃO - 24/7 19.014

EXTRA FÉIA C/ AD. DE EXTRATO ATR 6. DIA

EXTRATO: MÊSES ANTERIORES

DATA:

Ass. 1,43 - COMERCIAL 301

SPER: 18 CONDA: 1,745-2

ME-AMB: 7-7-74

DATA: 20.484.92.70001-96

DIRT: 1A-11-478-30

COMITE: 20.484.92.70001-96

NUMER: DIRETOR'S DE PARTIDO 8071

COMITE: 20.484.92.70001-96

CA 1 MONTE: 20.484.92.70001-96

CA 1 MONTE: 20.484.92.70001-96

FI ATRÁ - FI NOVA CONSULTA - 8 PLANTAS FIAS RENANE ADAS - 894 1 19

FI RETORNAR - FI VOLTAR PAG. - 894 1 19 - 894 1 19

LEGITVEL

CAIXA Thais Alves Santana
Matricula 125360-3
Assistente de Agência

TRE - DF
000075

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/10/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO
PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
PERIODO: 01092014 ATE: 31092014 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SALDO EM 09/10/2014 R\$ 1.045,42 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Anders Marques
Matricula 138156-0
Tecnico Bancário Novo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/11/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
 PERIODO: 01102014 ATE: 07112014 CGC: 09.484.922/0001-96
 NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
09/10/2014	004331	DP DINH AG	42,00 C	1.073,92 C
09/10/2014	000020	MANUT CAD	28,50 D	1.045,42 C
22/10/2014	002272	DP DINH AG	6,00 C	1.051,42 C
22/10/2014	004166	DP DINH AG	20,00 C	1.071,42 C
22/10/2014	000655	DEP CH 48H	5,65 C	1.077,07 C
23/10/2014	000070	CRED TED	39,60 C	1.116,67 C
23/10/2014	000655	DP DINH AG	1,00 C	1.117,67 C
23/10/2014	003494	DP DINH AG	1,00 C	1.118,67 C
24/10/2014	002272	DP DINH AG	0,18 C	1.118,85 C
29/10/2014	000007	DP DINH AG	1,95 C	1.120,80 C

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/11/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
 PERIODO: 01102014 ATE: 07112014 CGC: 09.484.922/0001-96
 NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
29/10/2014	000008	DP DINH AG	43,60 C	1.164,40 C
31/10/2014	000070	CRED TED	0,83 C	1.165,23 C
31/10/2014	000655	DP DINH AG	2,00 C	1.167,23 C
03/11/2014	870186	DOC ELET	11,62 C	1.178,85 C
04/11/2014	000004	DP DINH AG	68,00 C	1.246,85 C

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/11/2014

>> ULTIMA PAGINA | EXTRATO
PAG: 002

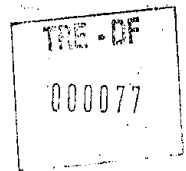
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
 PERIODO: 01102014 ATE: 07112014 CGC: 09.484.922/0001-96
 NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
29/10/2014	000008	DP DINH AG	43,60 C	1.164,40 C
31/10/2014	000070	CRED TED	0,83 C	1.165,23 C
31/10/2014	000655	DP DINH AG	2,00 C	1.167,23 C
03/11/2014	870186	DOC ELET	11,62 C	1.178,85 C
04/11/2014	000004	DP DINH AG	68,00 C	1.246,85 C

3 **Pamiana Perfeito**
 Matrícula: C141597.3
 Técnico Bancário Novo

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/12/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

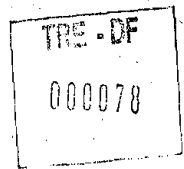
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
PERIODO: 01112014 ATE: 02122014 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/11/2014	870186	DOC ELET	11,62 C	1.178,85 C
04/11/2014	000004	DP DINH AG	68,00 C	1.246,85 C
17/11/2014	102014	DB CEST PJ	63,00 D	1.183,85 C

Andressa Marques
Matricula 138156-0
Técnico Bancário Novo

SALDO EM 02/12/2014 R\$ 1.183,85 C
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Date: 03/12/2014 Time: 13:31:05



CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 27/01/2015

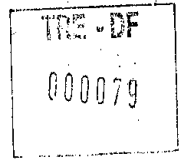
>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL	OPER: 003 CONTA:	1.742-7
PERIODO: 01122014 ATE: 31122014	CGC: 09.484.922/0001-96	
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI	LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
	LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
	VLR.BLQ.JUDICIAL :	0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO	V A L O R	S A L D O
15/12/2014 112014 DB CEST PJ	63,00 D	1.120,85 C

SALDO EM 26/01/2015 R\$ 1.057,85 C

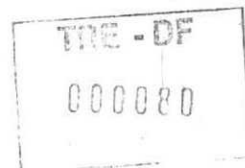
F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Andressa Marques
Matricula 138156-0
Técnico Bancário Novo



ANEXO XXVIII

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Nasajon Sistemas

Diretorio Nacional do PSC

DIRETORIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL

04/03/2015 17:59:00

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Folha 1

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2014 até 31/12/2014

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Déficit Líquido	(36,29)
	0,00
Depreciação	0,00
Amortização	0,00
	(36,29)

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

	0,00
SOBRAS DE CAMPANHAS A RECEBER	0,00
CREDITOS A RECEBER	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A RECEBER	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGÍVEL	0,00
	0,00

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	0,00
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A EFETUAR	125,22
	125,22

Variação das Disponibilidades (- 36,29 + 0,00 + 125,22) 88,93

Disponibilidades (Balanço 31/12/2013)

CRÉDITOS A RECEBER	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A RECEBER	0,00
SOBRAS DE CAMPANHAS A RECEBER	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.031,92
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
	1.031,92

Disponibilidades (Balanço 31/12/2014)

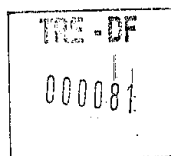
CRÉDITOS A RECEBER	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A RECEBER	0,00
SOBRAS DE CAMPANHAS A RECEBER	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.120,85
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00
	1.120,85

Variação das Disponibilidades (1.120,85 - 1.031,92) 88,93

THIAGO ANDRIGO VESELY
TESOUREIRO - CPF: 694.279.091-53

DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE - CPF: 001.080.746-25

JERONIMO DOS REIS PACHECO
CPF: 398.619.297-20
Contador - CRC 057227/O-7 - RJ



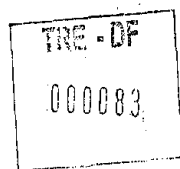
ANEXO XXIX

Mídias

TRE - DF

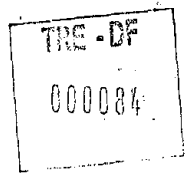
000082

BALANCE 2014
OSC DF



ANEXO XXX

**Cópia da Documentação referente
às Receitas e Despesas
Escrituradas**



DOCUMENTOS

CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

JANEIRO 2014

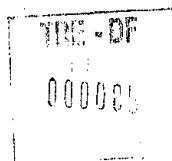
(OUTROS RECURSOS)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 01 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 02 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 28 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

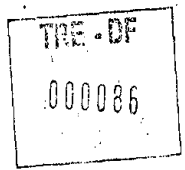
>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 03 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

Times - Jéssica Santana
Assistente de Agência

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014



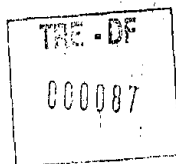
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

JANEIRO 2014



TERMO N° 00001/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 31 de janeiro de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 30 janeiro de 2014

Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

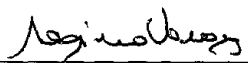
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.

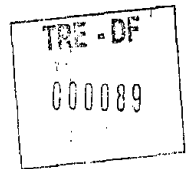


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

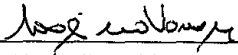
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

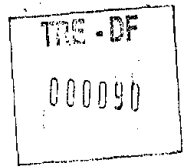
Brasília, 01 de janeiro de 2014.



Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF



DOCUMENTOS

CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

FEVEREIRO 2014

(OUTROS RECURSOS)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 420 * AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

TRE - DF

000091

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

| EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 001 CONTA: 1.742-7

MES/ANO: 01 / 2014

CGC: 09.484.922/0001-96

PERÍODO: DIA 01 ATE 31

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F8 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR
#20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

| EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA: 1.742-7

MES/ANO: 02 / 2014

PERÍODO: DIA 01 ATE 28

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

CGC: 09.484.922/0001-96
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F8 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR
#20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

| EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA: 1.742-7

MES/ANO: 03 / 2014

PERÍODO: DIA 01 ATE 31

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

CGC: 09.484.922/0001-96
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

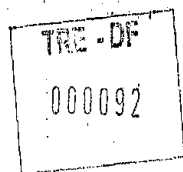
VALOR

SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F8 AVANÇAR PAG. F12 FINALIZAR
#20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

Travis Alves Santana
Matrícula 120360-3
Assistente de Agência



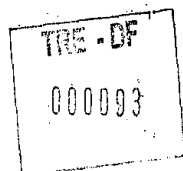
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

FEVEREIRO 2014



TERMO Nº 00002/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 28 de fevereiro de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

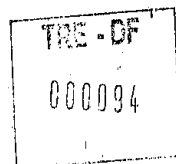
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 28 fevereiro de 2014


Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

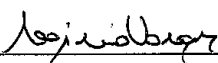
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

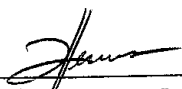
CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.

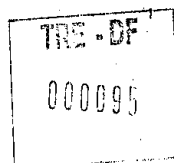


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

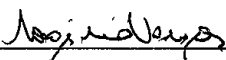
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

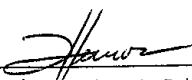
CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

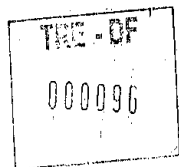
CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro


Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF



DOCUMENTOS

CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

MARÇO 2014

(OUTROS RECURSOS)

TRE - DF

000097

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 | 20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
 MES/ANO: 01 / 2014
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
 NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9812423
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 | 20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
 MES/ANO: 02 / 2014
 PERIODO: DIA 01 ATE 28 CGC: 09.484.922/0001-96
 NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9812423
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 | 20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES

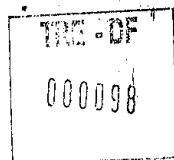
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
 MES/ANO: 03 / 2014
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
 NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9812423
 F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 | 20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

Travis Alves Santana
 Matrícula 126360-3
 Assente da Agência



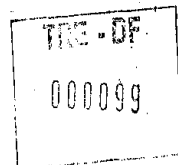
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

MARÇO 2014



TERMO Nº 00003/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 31 de março de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

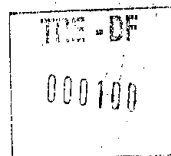
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 31 de março de 2014


Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC
CNPJ: 01.450.856/0001-21
Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal
CNPJ: 09.484.922/0001-96
Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

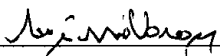
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

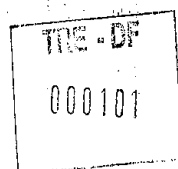
Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro


Diretório do PSC Distrito Federal
Egmar Tavares da Silva
Presidente do PSC/DF

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

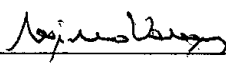
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.



Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TDS-DF

000102

DOCUMENTOS

CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

ABRIL 2014

(OUTROS RECURSOS)

>> ENTER PELA OPÇÃO DE EXTRATO ATE 60 DIAS

| EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG:

TRE-DF

000103

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA:

1.742-7

MES/ANO: 04 / 2014

PERIODO: DIA 01 ATE 31

CGC: 05.484.922/0001-96

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO

F1 AJUDA

F4 NOVA CONSULTA

F5 CONSULTA OTAS REMANEJADAS

F9B12423

F3 RETORNAR

F7 VOLTAR PAG.

F8 AVANÇAR PAG.

F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425

F26 | AUTO ATENDIMENTO

| 03/06/2014

>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATO

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA:

1.742-7

PERIODO: 01052014 ATE: 02062014

CGC: 05.484.922/0001-96

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

LIMITE FLUTUANTE CIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLOQUEIO JUDICIAL :

0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO

SALDO EM 01/06/2014 R\$

1.031,92 C

F1 AJUDA

F2 EXTRATO ANTERIOR

F5 EXTRATO P.A.I.

F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR

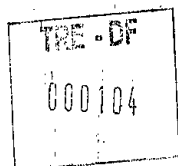
F4 FOS. INVESTIMENTOS

F6 RESUMO LIMITES

F8 AVANCA PAG

F12 FINALIZAR

SAIB
Tais Alves Santana
Matrícula 128360-3
Assistente de Agência



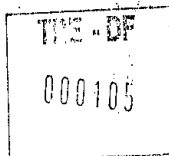
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

ABRIL 2014



TERMO Nº 00004/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 30 de abril de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

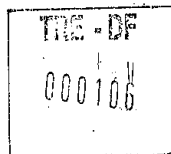
CPF: 398.619.297-20

CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 30 de abril de 2014


Jerônimo dos Reis Pacheco



TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)

CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX 3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301

Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

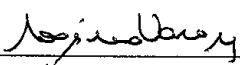
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

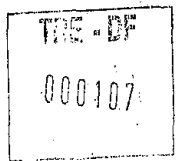
Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de Janeiro de 2014


LUIZ ROGÉRIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL
CEDENTE


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF
CESSIONÁRIO

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

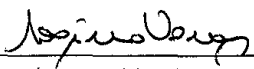
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

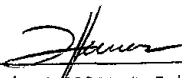
CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

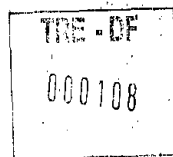
Brasília, 01 de janeiro de 2014.



Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF



DOCUMENTOS

CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

MAIO 2014

(OUTROS RECURSOS)

TDE - DF

000109

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS

| EXTRATO MESES ANTERIORES

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA:

1.742-7

PAG:

MES/ANO: 04 / 2014

PERIODO: DIA 01 ATE 31

CGC: 09.484.922/0001-96

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

V A L O R

S A L D O

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9B12423
F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR
#20 | ACTO ATENDIMENTO | 03/06/2014

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATO

PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA:

1.742-7

PERIODO: 01/05/2014 ATE: 02/06/2014

CGC: 09.484.922/0001-96

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

LIMITE FLUTUANTE GIM:

0,00

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

VLR.BLO.JUDICIAL :

0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

V A L O R

S A L D O

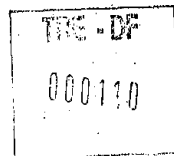
SALDO EM 02/06/2014 RS

1.031,92 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA
Mauricio Alves Santana
Matrícula 128360-3
Assistente de Agência



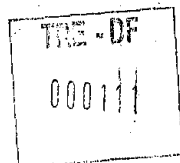
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

MAIO 2014



TERMO Nº 00005/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 31 de maio de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

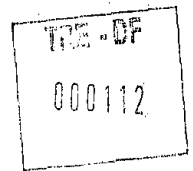
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 31 de maio de 2014

Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

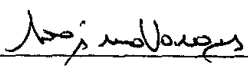
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

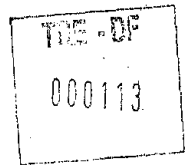
Brasília, 01 de janeiro de 2014.



Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF



TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)

CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC
CNPJ: 01.450.856/0001-21
Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX
3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal
CNPJ: 09.484.922/0001-96
Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301
Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

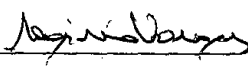
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

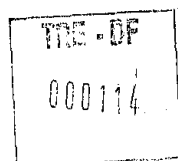
CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de Janeiro de 2014


LUIZ ROGERIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL
CEDENTE


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF
CESSIONÁRIO



DOCUMENTOS

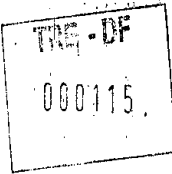
CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

JUNHO 2014

(OUTROS RECURSOS)



>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 06 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A04955
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA Thaís Alves Santana
Matricada 128360-3
Assistente de Agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/09/2014

TRE - DF

000116

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA: 1.742-7

MES/ANO: 06 / 2014

PERIODO: DIA 01 ATE 31

CGC: 09.484.922/0001-96

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

LIMITE CHEQUE AZUL:

0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

V A L O R

S A L D O

F1 AJUDA

F4 NOVA CONSULTA

F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS

H9A04955

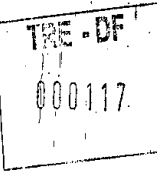
F3 RETORNAR

F7 VOLTAR PAG.

F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

CAIXA Thaís Alves Santana
Matrícula 128360-3
Assistente de Agência



>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL	OPER: 003 CONTA:	1.742-7
PERIODO: 01062014 ATE: 30062014	CGC: 09.484.922/0001-96	
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI	LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
	LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
	VLR.BLQ.JUDICIAL :	0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO	V A L O R	S A L D O

CAIXA **Mercio Barreto**
Matricula: 137060/9
Tecnico Bancario Novo

SALDO EM 10/07/2014 R\$ 1.031,92/C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO

| EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL

OPER: 003 CONTA: 1.742-7

PERIODO: 01062014 ATE: 30062014

CGC: 09.484.922/0001-96

NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00

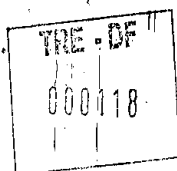
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

VALOR

SALDO



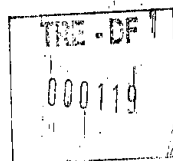
Márcio Barreto
Matrícula 437080/9
Técnico Bancário Novo

SALDO EM 10/07/2014 R\$

1.031,92/C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



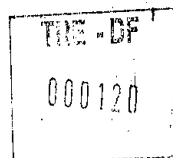
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

JUNHO 2014



TERMO Nº 00006/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 30 de junho de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

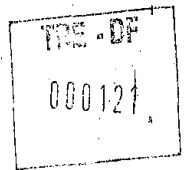
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 2014

Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

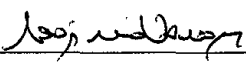
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.

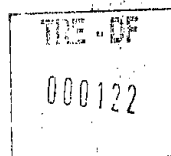


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX 3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301

Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

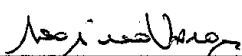
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

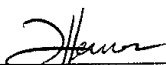
CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de Janeiro de 2014


LUIZ ROGÉRIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL
CEDENTE


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF
CESSIONÁRIO



DOCUMENTOS

CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

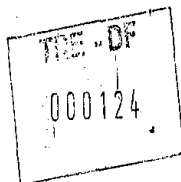
JULHO 2014

(OUTROS RECURSOS)

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG:

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 07 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A04955
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

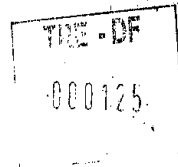
CAIXA Thaís Alves Santana
Matrícula 128360-3
Assistente de Agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 04/09/2014

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG:

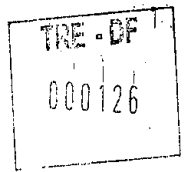
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 07 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A04955
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA Thais Alves Santana
Município 123360-3
Assistente de Agência



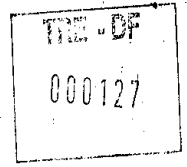
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

JULHO 2014



TERMO Nº 00007/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 31 de julho de 2013, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

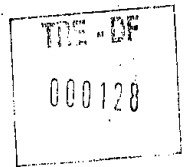
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 31 julho de 2014


Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

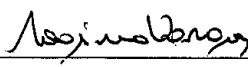
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.

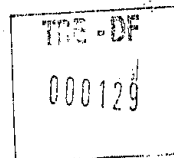


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX 3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301

Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

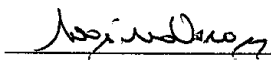
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

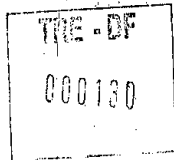
CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de Janeiro de 2014


LUIZ ROGÉRIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL
CEDENTE


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF
CESSIONÁRIO



DOCUMENTOS

CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

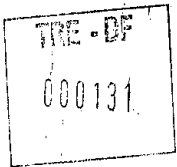
AGOSTO 2014

(OUTROS RECURSOS)

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG:

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 08 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A04955
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

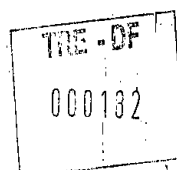
CAIXA Thais Alves Santana
Matricula: 126360-3
Assistente de Agencia

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 | 120 | AUTO ATENDIMENTO | 04/09/2014

>> ENTRE PELA OPCAO DE EXTRATO ATE 60 DIAS | EXTRATO MESES ANTERIORES
PAG:

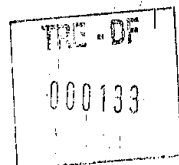
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
MES/ANO: 08 / 2014
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO



F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9A04955
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA Thais Alves Santana
Matricula: 115360-3
Assistente de Agencia



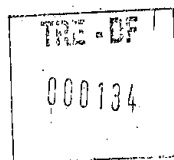
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

AGOSTO 2014



TERMO N° 00008/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 31 de agosto de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

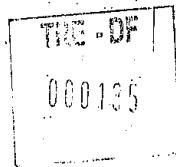
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 29 de agosto de 2014


Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

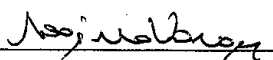
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

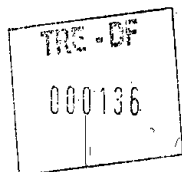
Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro


Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX 3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301

Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

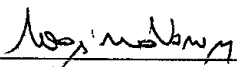
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

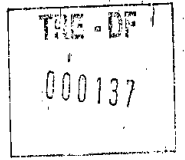
CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de Janeiro de 2014


LUIZ ROGÉRIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL
CEDENTE


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF
CESSIONÁRIO



DOCUMENTOS

CAIXA ECONOMICA

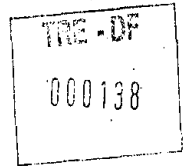
AG.1041

C/C 003 1.742-7

SETEMBRO 2014

(OUTROS RECURSOS)

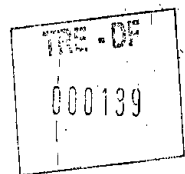
>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO
PAG: 001
AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
PERIODO: 01092014 ATE: 31092014 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O



SALDO EM 09/10/2014 R\$ 1.045,42 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA
Andersson Marques
Matricula: 138156-0
Técnico Bancário Novo



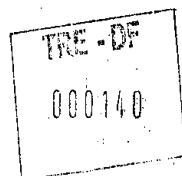
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

SETEMBRO 2014



TERMO N° 00009/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 30 de setembro de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

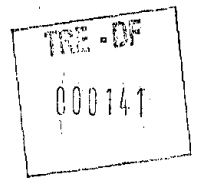
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 30 de setembro de 2014


Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

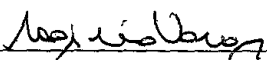
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

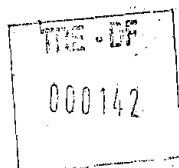
Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro


Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX
3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301

Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

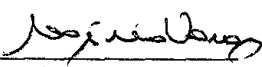
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

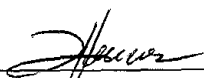
CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

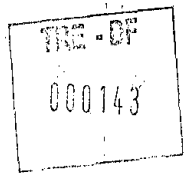
CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de Janeiro de 2014


LUIZ ROGÉRIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL
CEDENTE


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF
CESSIONÁRIO



DOCUMENTOS

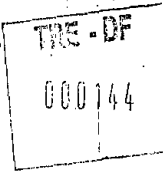
CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

OUTUBRO 2014

(OUTROS RECURSOS)



>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
PERIODO: 01102014 ATE: 07112014 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
09/10/2014	004331	DP DINH AG	42,00 C	1.073,92 C
09/10/2014	000020	MANUT CAD	28,50 D	1.045,42 C
22/10/2014	002272	DP DINH AG	6,00 C	1.051,42 C
22/10/2014	004166	DP DINH AG	20,00 C	1.071,42 C
22/10/2014	000655	DEP CH 48H	5,65 C	1.077,07 C
23/10/2014	000070	CRED TED	39,60 C	1.116,67 C
23/10/2014	000655	DP DINH AG	1,00 C	1.117,67 C
23/10/2014	003494	DP DINH AG	1,00 C	1.118,67 C
24/10/2014	002272	DP DINH AG	0,18 C	1.118,85 C
29/10/2014	000007	DP DINH AG	1,95 C	1.120,80 C

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/11/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
PERIODO: 01102014 ATE: 07112014 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
29/10/2014	000008	DP DINH AG	43,60 C	1.164,40 C
31/10/2014	000070	CRED TED	0,83 C	1.165,23 C
31/10/2014	000655	DP DINH AG	2,00 C	1.167,23 C
03/11/2014	870186	DOC ELET	11,62 C	1.178,85 C
04/11/2014	000004	DP DINH AG	68,00 C	1.246,85 C

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/11/2014

>> ULTIMA PAGINA | EXTRATO
PAG: 002

AG: 1041 - COMERCIAL SUL OPER: 003 CONTA: 1.742-7
PERIODO: 01102014 ATE: 07112014 CGC: 09.484.922/0001-96
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
29/10/2014	000008	DP DINH AG	43,60 C	1.164,40 C
31/10/2014	000070	CRED TED	0,83 C	1.165,23 C
31/10/2014	000655	DP DINH AG	2,00 C	1.167,23 C
03/11/2014	870186	DOC ELET	11,62 C	1.178,85 C
04/11/2014	000004	DP DINH AG	68,00 C	1.246,85 C

CAIXA PAULIANA PERFEITO
Matricula: C141597-3
Técnico Bancário Novo

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/11/2014

TRE - DF

000145

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL
PERIODO: 01102014 ATE: 07112014
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

OPER: 003 CONTA: 1.742-7
CGC: 09.484.922/0001-96

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
09/10/2014	004331	DP DINH AG	42,00 C	1.073,92 C
09/10/2014	000020	MANUT CAD	28,50 D	1.045,42 C
22/10/2014	002272	DP DINH AG	6,00 C	1.051,42 C
22/10/2014	004166	DP DINH AG	20,00 C	1.071,42 C
22/10/2014	000655	DEF CH 48H	5,65 C	1.077,07 C
23/10/2014	000070	CRED TED	39,60 C	1.116,67 C
23/10/2014	000655	DP DINH AG	1,00 C	1.117,67 C
23/10/2014	003494	DP DINH AG	1,00 C	1.118,67 C
24/10/2014	002272	DP DINH AG	0,18 C	1.118,85 C
29/10/2014	000007	DP DINH AG	1,95 C	1.120,80 C

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/11/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO
PAG: 002

AG: 1041 - COMERCIAL SUL
PERIODO: 01102014 ATE: 07112014
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

OPER: 003 CONTA: 1.742-7
CGC: 09.484.922/0001-96

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
29/10/2014	000008	DP DINH AG	43,60 C	1.164,40 C
31/10/2014	000070	CRED TED	0,83 C	1.165,23 C
31/10/2014	000655	DP DINH AG	2,00 C	1.167,23 C
03/11/2014	870186	DOC ELET	11,62 C	1.178,85 C
04/11/2014	000004	DP DINH AG	68,00 C	1.246,85 C

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 10/11/2014

>> ULTIMA PAGINA

EXTRATO
PAG: 002

AG: 1041 - COMERCIAL SUL
PERIODO: 01102014 ATE: 07112014
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI

OPER: 003 CONTA: 1.742-7
CGC: 09.484.922/0001-96

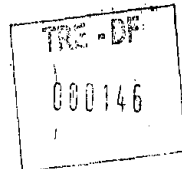
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
29/10/2014	000008	DP DINH AG	43,60 C	1.164,40 C
31/10/2014	000070	CRED TED	0,83 C	1.165,23 C
31/10/2014	000655	DP DINH AG	2,00 C	1.167,23 C
03/11/2014	870186	DOC ELET	11,62 C	1.178,85 C
04/11/2014	000004	DP DINH AG	68,00 C	1.246,85 C

Pauliana Perfeito
Matricula: C141587-3
Técnico Bancário Novo

SALDO EM 07/11/2014 R\$ 1.246,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

20.574.817/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.574.817/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/07/2014

NOME EMPRESARIAL
ELEICAO 2014 ALUISIO MARTINS LIRA COSTA DEPUTADO DISTRITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVO

LOGRADOURO
Q QD. 804 CONJUNTO 18 LOTE

NÚMERO
17
COMPLEMENTO

CEP
72.650-730
BAIRRO/DISTRITO
RECANTO DAS EMAS

MUNICÍPIO
BRASILIA
UF
DF

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/11/2014 às 09:48:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

R\$ 6,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

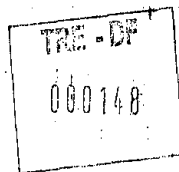
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 729.243/0001-72 TRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2014	
NOME EMPRESARIAL ELEICAO 2014 ILZA PEREIRA DA SILVA DEPUTADO DISTRITAL					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVO					
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****		COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****		UF **	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ilza_silva2012@hotmail.com		TELEFONE (61) 3376-7562			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2014			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

R\$ 20,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.729.242/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/07/2014

NOME EMPRESARIAL
ELEICAO 2014 CLEIDE GOMES DA SILVA DEPUTADO DISTRITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVO

LOGRADOURO
R RUA 08 CHACARA 207 CASA 22

NÚMERO
22
COMPLEMENTO
SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES

CEP
72.110-800
BAIRRO/DISTRITO
TAGUATINGA NORTE

MUNICÍPIO
BRASILIA
UF
DF

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/11/2014 às 09:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

R\$ 5,65

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 574.325/0001-95 TRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/07/2014	
NOME EMPRESARIAL ELEICAO 2014 INACIO DA SILVA DEPUTADO DISTRITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (0) 0-	
FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/02/2015 às 14:21:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.

R\$ 39,60

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
574.377/0001-61
.TRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/07/2014

NOME EMPRESARIAL
ELEICAO 2014 PAULO CESAR DA COSTA DEPUTADO DISTRITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVO

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF
**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
pccostadf@hotmail.com

TELEFONE
(61) 3024-4549

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2015** às **14:23:02** (data e hora de Brasília).

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

☐ **Sim** ☐ **Não**

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.

R\$ 1,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
574.188/0001-99
TRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/07/2014

NOME EMPRESARIAL
ELEICAO 2014 JOAO RODRIGUES DE MOURA DEPUTADO DISTRITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVO

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO

UF
**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(61) 3597-1136

RESPONSÁVEL
FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2015** às **14:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.

R\$ 1,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 574.376/0001-17 TRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/07/2014	
NOME EMPRESARIAL ELEICAO 2014 MARIA AMERICA MARTINS DE ARAUJO DEPUTADO DISTRITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVO			
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3395-1524	
FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2015** às **14:25:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim	Não
------------------------------------	------------------------------------

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.

R\$ 0,18

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
707.423/0001-53
TRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/07/2014NOME EMPRESARIAL
ELEICAO 2014 SANDRA UAQUI DA CRUZ DEPUTADO DISTRITALTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVOLOGRADOURO
*****NÚMERO
***** COMPLEMENTO
*****CEP
***** BAIRRO/DISTRITO
*****MUNICÍPIO
***** UF
**ENDEREÇO ELETRÔNICO
uaquisan@hotmail.comTELEFONE
(61) 3551-9721FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2014MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIASITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/02/2015 às 14:26:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim

Não

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
574.589/0001-49
TRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/07/2014NOME EMPRESARIAL
ELEICAO 2014 NAIARA LOURENCO DEPUTADO DISTRITALTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVOLOGRADOURO
*****NÚMERO
***** COMPLEMENTO
*****CEP
***** BAIRRO/DISTRITO
*****MUNICÍPIO
***** UF
**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(61) 3272-1560

: FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2014MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIASITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/02/2015 às 14:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
574.336/0001-75
TRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/07/2014NOME EMPRESARIAL
ELEICAO 2014 JEREMIAS JUNIOR BARBOSA DE FIGUEREDO DEPUTADO DISTRITALTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
409-0 - CANDIDATO A CARGO POLITICO ELETIVOLOGRADOURO
*****NÚMERO
***** COMPLEMENTO
*****CEP
***** BAIRRO/DISTRITO
*****MUNICÍPIO
***** UF
**ENDEREÇO ELETRÔNICO
cbcusa@aol.comTELEFONE
(61) 3435-1044

NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/12/2014MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIASITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

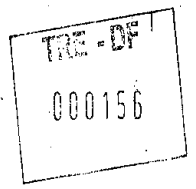
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/02/2015 às 14:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.



DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

OUTUBRO 2014



TERMO Nº 00010/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 31 de outubro de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

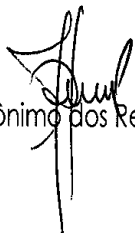
CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

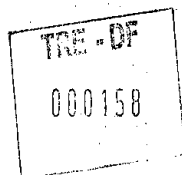
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 31 outubro de 2014


Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMAVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

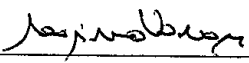
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.

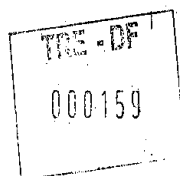


Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro



Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX 3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301

Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

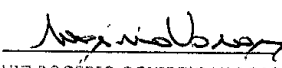
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

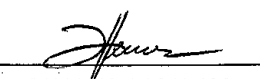
CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

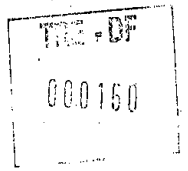
CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de Janeiro de 2014


LUIZ ROGÉRIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL
CEDENTE


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF
CESSIONÁRIO



DOCUMENTOS

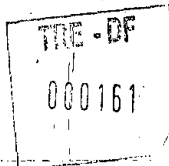
CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

NOVEMBRO 2014

(OUTROS RECURSOS)



age: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/12/2014

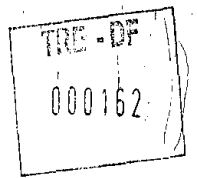
>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL	OPER: 003 CONTA:	1.742-7
PERIODO: 01112014 ATE: 02122014	CGC: 09.484.922/0001-96	
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI	LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
	LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
	VLR.BLQ.JUDICIAL :	0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/11/2014 870186 DOC ELET	11,62 C	1.178,85 C
04/11/2014 000004 DP DINH AG	68,00 C	1.246,85 C
17/11/2014 102014 DB CEST PJ	63,00 D	1.183,85 C

CAIXA
Andréson Marques
Matricula: 138156-0
Técnico Bancário Novo

SALDO EM 02/12/2014 R\$ 1.183,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



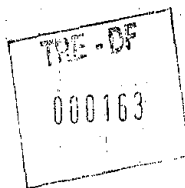
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

NOVEMBRO 2014



TERMO Nº 00011/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 30 de novembro de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

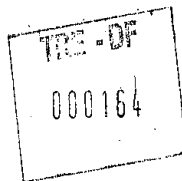
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 28 novembro de 2014

Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

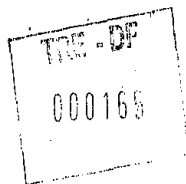
Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.

Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ogniben Vargas
Tesoureiro

Diretório do PSC Distrito Federal
Daniel Ribeiro Lemos
Presidente do PSC/DF

TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX 3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301

Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

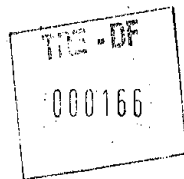
Brasília, 01 de Janeiro de 2014

LUIZ ROGÉRIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL

CEDENTE

DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF

CESSIONÁRIO



DOCUMENTOS

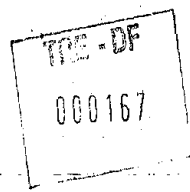
CAIXA ECONOMICA

AG.1041

C/C 003 1.742-7

DEZEMBRO 2014

(OUTROS RECURSOS)



ge: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 27/01/2015

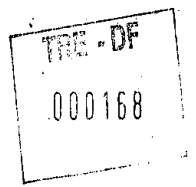
>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1041 - COMERCIAL SUL	OPER: 003 CONTA:	1.742-7	
PERIODO: 01122014 ATE: 31122014	CGC: 09.484.922/0001-96		
NOME: DIRETORIO DO PARTIDO SOCI	LIMITE FLUTUANTE GIM:		0,00
	LIMITE CHEQUE AZUL:		0,00
	VLR.BLQ.JUDICIAL :		0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO	V A L O R	S A L D O	
15/12/2014 112014 DB CEST PJ	63,00 D	1.120,85 C	

SALDO EM 26/01/2015 R\$ 1.057,85 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Anderson Marques
Mátrícula: 138156-0
Técnico Bancário Novo



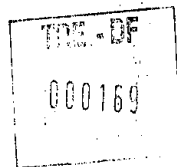
DOCUMENTOS

ESTIMAVEIS

EM

DINHEIRO

DEZEMBRO 2014



TERMO Nº 00012/2014

DECLARAÇÃO – TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Para fins de valoração e comprovação perante a Justiça Eleitoral, declaro que doei ao **Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal**, acima qualificado, em valor estimado e sem qualquer tipo de remuneração financeira ou material, os serviços administrativos e contábeis, serviços estes doados no período compreendido entre 01 a 31 de dezembro de 2014, razão pela qual atribuo a essa doação a importância abaixo especificada.

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Valor estimado para os serviços doados: R\$ 500,00

Doador: Jerônimo dos Reis Pacheco

Endereço Completo: Rua Senador Dantas, 71 – Sala 803

Bairro: Centro

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 20031-202

CPF: 398.619.297-20

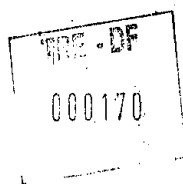
CRC/RJ: 057227/0

UF: RJ

Rio de Janeiro/RJ, 31 de dezembro de 2014


Jerônimo dos Reis Pacheco

TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 a 1303, Box 3SS – Brasília – DF – CEP: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS QUADRA 02 Bloco B, nº 20 Sala 1301 – Brasília – DF – CEP: 70318-900.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que corresponde a 15m² (quinze metros quadrados) no endereço ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301, Brasília/DF.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal do imóvel avaliado a preço de mercado é estimado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser rescindido em qualquer tempo a critério das partes. O cessionário obriga-se a manter o bem objeto dessa concessão, em perfeito estado de uso e condições.

CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer duvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

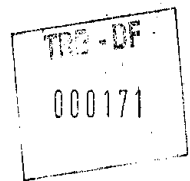
Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de janeiro de 2014.

Diretório Nacional do PSC
Luiz Rogério Ognibeni Vargas
Tesoureiro

Diretório do PSC Distrito Federal
Egmar Tavares da Silva
Presidente do PSC/DF

TERMO DE DOAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇOS
(DOAÇÃO ESTIMÁVEL EM DINHEIRO)



CEDENTE:

Nome: Diretório Nacional do Partido Social Cristão – PSC

CNPJ: 01.450.856/0001-21

Endereço: ST SCS QUADRA 02 BLOCO B, nº 20, Salas 1301 a 1303, BOX 3SS 33 BOX 3SS 48 – Brasília/DF – Cep: 70318-900

CESSIONÁRIO:

Nome: Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal

CNPJ: 09.484.922/0001-96

Endereço: ST SCS, Quadra 02, Bloco B, Sala 1301
Brasília/DF - Cep: 70318-900

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO: Cessão gratuita de serviços para fins exclusivos de funcionamento da sede do Diretório do Partido Social Cristão do Distrito Federal, parte da sala 1301, que compreende a utilização da linha telefônica (61) 3321-5640, utilização de energia elétrica (CEB), condomínio, Material de Consumo, Água e Esgoto e Pessoal.

CLAÚSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO EM DINHEIRO: Para fins da Justiça Eleitoral conforme determina a lei vigente, *Resolução 21.841/04, art. 4º, §3º* o valor mensal, estipulado para utilização da Linha telefônica é de R\$ 100,00, e para energia elétrica, Material Consumo, Água e Esgoto, Pessoal e condomínio avaliado a preço de R\$ 600,00.

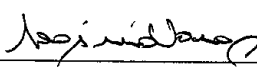
CLAÚSULA TERCEIRA – PRAZO DE CESSÃO: O prazo de cessão do imóvel é de 12 meses com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

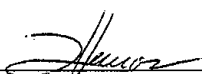
CLAÚSULA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorram da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da cidade de Brasília/DF.

CLAÚSULA QUINTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis a espécie.

Para firmar o presente documento de cessão, e como prova assim haver acordado, neste termo, firmamos este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Brasília, 01 de Janeiro de 2014


LUIZ ROGÉRIO OGNIBENI VARGAS
TESOUREIRO DO PSC - NACIONAL
CEDENTE


DANIEL RIBEIRO LEMOS
PRESIDENTE DO PSC - DF
CESSIONÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 74-31.2015.6.07.0000

TERMO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Nesta data, o P.A. nº 40.243/2015 foi autuado, numerado e rubricado, contendo 172 (cento e setenta e duas) folhas, incluindo esta, tendo sido automaticamente distribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**. Acompanharam a documentação: mídia CD-R acostada à fl. 82; 01 (um) livro Razão e 01 (um) livro Diário encadernado apenso em pasta transparente. E para constar eu , Rayan Alves Marinho, estagiário, lavrei o presente, que vai assinado pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 30 de abril de 2015.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 74-31.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

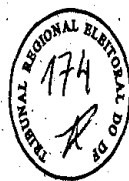
CERTIFICO, para que dos autos conste, que, publicadô o Balanço Patrimonial da prestação de contas do Partido Social Cristão – PSC/DF, exercício financeiro 2014, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 13 e 16, de 05 de maio de 2015, foram abertos os prazos de que trata o art. 35, parágrafo único, da Lei nº 9.096/95. CERTIFICO, ainda, que no transcurso do prazo final, não houve impugnação. CERTIFICO, por fim, que **não consta** nos autos instrumento de procuração constituindo advogado para representação processual. Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília-DF, 27 de maio de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ AMÍLCAR MACHADO.

Brasília-DF, 27 de maio de 2015.

JOÃO FRANCISCO BRITTO SOUZA
Secretário Judiciário Substituto

Relator

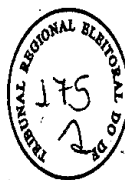
03 de 06 2015 17:31

Vanilla

5.00 2.10



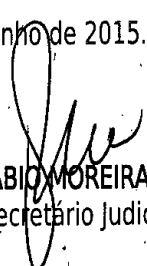
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a),
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES.

Brasília-DF, 8 de junho de 2015.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL

Italo Fioravanti Sabo Mendes

Recebido em 12 06 2015

às 15 32 minutos.

01 volumes 01 Anexos.

Leitura Mat. Tr 303

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 17:28 H

DO (A) Relator

EM 17 DE junho DE 2015

Aniela

SJU / TRE - DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS 74-31.2015.6.07.000

DESPACHO

Da análise da certidão de fl. 173, verifica-se que o Partido requerente não se fez representar em juízo por procurador legalmente habilitado.

Dessa forma, intime-se a agremiação partidária interessada, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, regularize a sua representação processual, fazendo-se representar em juízo por procurador legalmente habilitado.

Após, à conclusão.

Intime-se.

Brasília-DF, 17 de junho de 2015.


I' TALO FIORAVANTI SABO MENDES
Desembargador Eleitoral
Relator



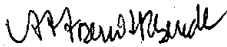
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

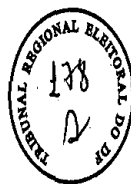
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. despacho de fl. 176, foi expedido mandado de intimação por oficial de justiça para o Partido. Nada mais havendo a certificar, eu  Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei esta certidão, que vai assinada pela Chefe da Seção de Processamento I Substituta.

Brasília-DF, 17 de junho de 2015.


ALESSANDRA A. A. LARA RESENDE
Chefe da Seção de Processamento I
Substituta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que esta Secretaria Judiciária procedeu à retificação da autuação para incluir na capa do processo e no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, o nome do Presidente e do Tesoureiro do Partido Social Cristão - PSC/DF, nos termos do art. 31 da Resolução 23.432/2014-TSE. CERTIFICO, ainda, que foi expedido Ofício para o Ministério Público Eleitoral encaminhando cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, nos termos do art. 31, § 1º da Resolução 23.432/2014-TSE. Nada mais havendo a certificar, eu, , Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei a presente que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília – DF, 30 de junho de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos o ofício expedido ao MPE, com recebimento, que encaminhou as cópias do balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, que se segue.

Brasília-DF, 7 de julho de 2015.

Diego Fioravanti Silva
Chefe da Seção de Processamento I



Ministério Público Federal

PRR 1ª Região

Recebido no Setor de Protocolo Administrativo/SPA/CA

Jorge

Por: Jorge Luiz Carneiro
RG: 2538054

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



Ofício nº 1.458 /2015-SJU

Brasília, DF 03 de julho de 2015.

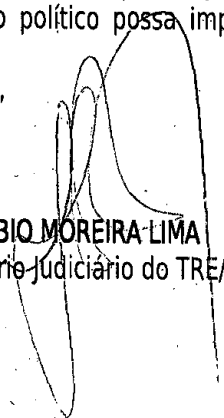
A Sua Excelência, a Senhora
VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral
SAS, quadra 05, bloco E, sala 806
BRASÍLIA-DF
CEP: 70.070-910

Exma. Senhora Procuradora,

Em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 1º, da Resolução TSE nº 23.432/2014, ENCAMINHO a Vossa Excelência as cópias da Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial, documentos apresentados pelo Partido Social Cristão - PSC/DF nos autos da Prestação de Contas nº 74-31.2015.6.07.000, relativas ao exercício financeiro 2014. Informo que os mencionados documentos foram publicados no DJE do TRE/DF de 30/06/2015, devendo ficar consignado que os autos permanecerão em secretaria por 15 dias para exame e obtenção de cópias por qualquer interessado.

Ressalvo que após o prazo supracitado será publicado edital, nos termos do artigo 31, § 3º, da Resolução TSE nº 23.432/2014, para que, no prazo de 5 dias a contar da publicação, o Ministério Público Eleitoral ou qualquer partido político possa impugnar a prestação de contas.

Respeitosamente,


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário do TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

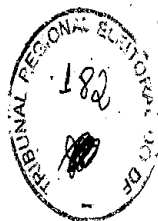
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento(s) protocolado(s) sob o(s) nº(s)
61.153/2015, que se segue(m).

Brasília-DF, 3 de agosto de 2015.

Gabrielle Rangel Pedro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PC 74-31.2015.6.07.0000 – 836e/2015

Requerente: Partido Social Cristão – PSC/DF

Meritíssimo Desembargador,

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

61.153/2015
31/07/2015-15:28



O Ministério Público Eleitoral foi notificado sobre a apresentação das contas anuais do **Diretório Regional do Partido Social Cristão – PSC/DF**, mediante o encaminhamento de cópias da Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial da agremiação, atendendo ao disposto no art. 31, §§1º a 4º, da Resolução TSE 23.432/2014, *in verbis*:

Art. 31. Recebida a prestação de contas, será ela autuada na respectiva classe processual em nome do órgão partidário e de seus responsáveis e, nos tribunais, distribuída, por sorteio, a um relator.

§ 1º Autuado e distribuído o processo de prestação de contas, a Secretaria do Tribunal ou o Cartório Eleitoral fará publicar, na imprensa oficial ou no Cartório Eleitoral em localidade onde ela inexistir, a Demonstração do Resultado do Exercício e do Balanço Patrimonial apresentados, encaminhando cópias desses documentos, por mandado, ao órgão do Ministério Público Eleitoral da respectiva jurisdição.

§ 2º Realizada a publicação de que trata o § 1º deste artigo, os autos permanecerão em secretaria pelo prazo de quinze dias, durante os quais qualquer interessado poderá examiná-los e obter cópias, mediante prévia identificação, registro e pagamento das respectivas custas de reprografia.

§ 3º Findo o prazo previsto no § 2º deste artigo, a Justiça Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

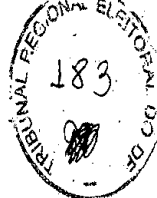
fará publicar, na imprensa oficial ou no Cartório Eleitoral em localidade onde ela não existir, edital para que, no prazo de cinco dias, o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (Lei nº 9.096, de 1995, art. 35).

§ 4º A impugnação à prestação de contas deverá ser formulada em petição fundamentada dirigida ao Juiz ou ao Relator, que, ao recebê-la, determinará sua juntada no processo de prestação de contas e intimará o órgão partidário para que apresente defesa preliminar, no prazo de quinze dias, requerendo as provas que entender necessárias.

Consultando a Assessoria de Pesquisa e Análise da PRR/1ª Região (ASSPA), esta Procuradoria Regional Eleitoral não obteve informações sobre irregularidades na gestão, pelos dirigentes partidários, dos recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro arrecadados pelo Partido, haja vista ao não acesso a informações sistematizadas acerca das prestações de contas, que permitam acompanhamento de divergências entre as prestações de contas eleitorais e partidárias.

Diante do exposto, o Ministério Público Eleitoral deixa de oferecer impugnação às contas relativas ao exercício financeiro de 2014 apresentadas pelo PSC/DF, ao passo em que protesta por nova vista do autos, para manifestação, após exame técnico conclusivo pela Coordenadoria de Controle Interno desse Tribunal, nos termos do disposto no art. 37 da Resolução TSE 23.432/2014.





Finalmente, esta Procuradoria Regional Eleitoral
requer, outrossim:

1. o compartilhamento das informações sistematizadas entre o órgão técnico do TRE/DF e esta PRE/DF, por meio da disponibilização de acesso a base de dados de extratos bancários, notas fiscais eletrônicas e ao sistema de prestação de contas eleitorais, mantidos pelo TSE, que permitam acompanhamento de divergências entre as prestações de contas eleitorais e partidárias, em acolhimento à sugestão da mencionada ASSPA-PRR/1ª Região;
2. a título de diligência, que seja certificado nos autos se houve desaprovação, total ou parcial, de contas eleitorais de 2014 dos candidatos do PSC/DF, para os fins do parágrafo único do art. 25 da Lei 9.504/97:

Art 25. O partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos fixadas nesta Lei perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas do candidato, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, na importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação.

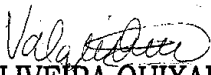
Termos em que pede e espera deferimento.

W

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

Brasília, 29 de julho de 2015.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício, documentos de 6 e 8, foram publicados no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 6/7 e 19/20, de 30/06/2015, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 2º, da Resolução TSE nº 23.432/2014. CERTIFICO, ainda, que publicado, no DJE do TREDF, fls. 13, de 24/07/2015, o edital previsto no art. 31, § 3º do dispositivo legal retro mencionado e, transcorrido o quinquídio legal, não houve impugnação. Nada mais havendo a certificar, eu, , Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



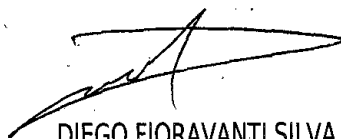
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que não consta nos autos instrumento de procuração constituindo advogado para os requerentes Partido Social Cristão - PSC/DF, Daniel Ribeiro Lemos - Presidente do PSC/DF e Thiago Andriago Vesely - Tesoureiro do PSC/DF, nos termos do artigo 29, § 1º, inciso XX, c/c artigo 30, inciso III, ambos da Resolução TSE nº 23.432/2014. Nada mais havendo a certificar, eu , Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei esta certidão, que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2015.



DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



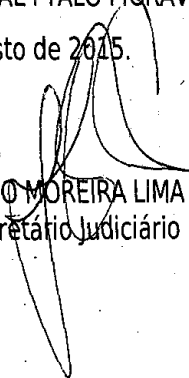
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES.
Brasília-DF, 6 de agosto de 2015.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL
Italo Fioravanti Sabo Mendes

Recebido em 09 / 11 / 2015

às 14 horas e 38 minutos.

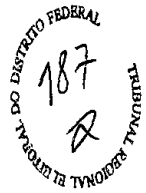
Am. Lencina Mat. TR 301144

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 18:29 H

DE 18 DE 11 DE 2015

Vanilla
SUJ/TRE-DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

DESPACHO

Considerando a certidão de fl. 185, intinem-se os ilustres senhores Daniel Ribeiro Lemos – Presidente do PSC/DF e Thiago Andriago Vesely – Tesoureiro do PSC/DF, para, no prazo de 5 (cinco) dias, regularizar a representação processual.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal Regional Eleitoral, para informar sobre a possibilidade técnica de se disponibilizar o acesso aos dados requeridos pelo Ministério Público Eleitoral em sua manifestação de fls. 182/183v.

Intinem-se.

Brasília, 18 de novembro de 2015.


ITALO FIORAVANTI SABO MENDES
Desembargador Eleitoral
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento à r. decisão de fl. 187 e em atendimento ao requerido pelo Ministério Público Eleitoral, que não houve, até a presente data, desaprovações totais ou parciais de contas, relativas às eleições 2014, de nenhum dos candidatos do Partido Social Cristão – PSC/DF. **CERTIFICO**, ainda, que, para melhor instrução processual, segue, anexa, tabela retirada do Sistema de Informações de Contas – SICO contendo a situação processual da prestação de contas, relativas às eleições 2014, de todos os candidatos do Partido Social Cristão – PSC/DF. Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	Nº	CARGO	RECURSO	STATUS	JULGAMENTO	DECISÃO
PSC/DF	ADELMO FERREIRA GUERRA	20000	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6386
PSC/DF	AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO	20200	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	ALUISIO MARTINS LIRA COSTA	20100	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	ANTONIO CARLOS NOLETO GAMA	20033	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	ANTONIO JOSE LEMOS LACERDA	20444	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	CLEIDE GOMES DA SILVA	20191	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	COUBERT BRAZ DA VEIGA	20133	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	DANIEL IZAIA DE CARVALHO	20020	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	DANIEL RIBEIRO LEMOS	2020	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	DENISE ASSUMPCÃO FERNANDES	2010	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	DORIAN DA SILVA PIMENTA	20202	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	EDSON FERREIRA DE LIMA	20193	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	EGMAR TAVARES DA SILVA	20123	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	ELIANA FERREIRA EMERICK	20456	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	ELIUDE MAXIMO SOBRINHO	20001	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6621
PSC/DF	ESTEVÃO VIEIRA DOS SANTOS	20002	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	GABRIELA ASSUMPCÃO FERNANDES	20234	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	GALEB BAUFACKER JUNIOR	20889	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	GIZELI NICOSKI	20014	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	ILZA PEREIRA DA SILVA	20149	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	INACIO DA SILVA	20222	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	IZABELLA CHAVES-DE BRITO	20432	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	JEREMIAS JUNIOR BARBOSA DE FIGUEREDO	20777	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	JOAO BATISTA ARRAIS	20007	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	JOAO RODRIGUES DE MOURA	20455	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	JORDINO SANTOS DE BRITO	20055	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	JOSE BATISTA CORREA	2050	Dep. Federal	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	JOSE FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	20999	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Conta não prestada	Acórdão 6555

PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	Nº	CARGO	RECURSO	STATUS	JULGAMENTO	DECISÃO
PSC/DF	LUIZ RIBEIRO FEITOSA	20131	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	MAGNO BARBOSA DE SOUZA	20220	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	MAISA PORTO E CASTRO	20180	Dep. Distrital	NÃO	Julgada	Aprovada	
PSC/DF	MARIA ALICE AVILA PINTO	20789	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		Acórdão 6542
PSC/DF	MARIA AMERICA MARTINS DE ARAUJO	20003	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO	20125	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	MARIA GILZAMAR ALVES DA COSTA SOUSA	20233	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	NAIARA LOURENÇO	20004	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	PAULO CESAR DA COSTA	20333	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	PAULO EDUARDO SOARES CORREIA DOS SANTOS	20321	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	RICARDO LOPES BURITY	20122	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	ROSA MARIA FERNANDES COELHO	20120	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	SANDRA UAGUI DA CRUZ	20190	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	VALDEMIRO NAZARIO DE FIGUEIREDO	20345	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		
PSC/DF	WILMAN NEPOMUCENO DA SILVA	20500	Dep. Distrital	NÃO	Em Trâmite		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que esta Secretaria Judiciária juntou como anexo os PA's nº 28.036.479/2014, nº 48.668/2014 e nº 62.738/2014, referente aos balancetes dos meses de junho, setembro e outubro, respectivamente, do exercício financeiro de 2014 apresentados pelo PSC/DF. Nada mais havendo a certificar, eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e subscrevi a presente.

Brasília - DF, 20 de novembro de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. despacho de fl. 187, foram expedidos mandados de intimação por oficial de justiça para o PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF, DANIEL RIBEIRO LEMOS e THIAGO ANDRIGO VESELY. Nada mais havendo a certificar, eu SA, Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei esta certidão, que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

JUNTADA

Nesta data junto aos autos Unidade

sem cumprimento que se segue

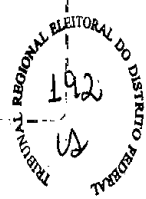
Em, 10 de 12 de 20 15

A

**PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL**

TJDFT/Central de Mandados (t317728)
Setor : 50 - BSB - ASA NORTE FINAL
Mandado : 0003819340 25/11/2015 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 74-31
Oficial Justica: 702 - RENATA MOREIRA BICHUETTE

2



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

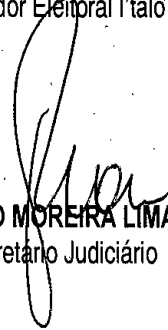
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Relator do Processo nº. 74-31.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas, Prestações de Contas de Partido Político, Exercício Financeiro 2014, no qual figuram como Requerentes o **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF, DANIEL RIBEIRO LEMOS e THIAGO ANDRIGO VESELY**, na forma da Lei etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o Senhor **THIAGO ANDRIGO VESELY**, Tesoureiro do **Partido Social Cristão - PSC/DF**, com endereço na SQN 210, Bloco D, Apto. 110, Asa Norte, Brasília/DF, telefone 3532-6135, para que regularize a representação processual **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de apresentação de instrumento de procuração. Segue em anexo cópia do despacho do Relator.

O QUE SE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Italo Fioravanti Sabo Mendes.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



Tribunal de Justiça
do Distrito Federal
e Territórios



Mandado n. 3819340

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 27/11/15 às 8h20, dirigi-me a SQN 210, bloco D, ap. 110, mas **deixei de intimar THIAGO ANDRIGO VESELY**, que não mora no local, conforme informação do porteiro do prédio JOEL RODRIGUES SENA, RG. 1798590 SSPDF. Diante disso, devolvo o presente ao Cartório para as providências cabíveis. Brasília-DF, 30 de novembro de 2015.

Renata Moreira
Oficiala de Justiça-Avaliadora
Matrícula 314.070
N. 702

JUNTADA

Nesta data junto aos autos monedado
cumprido que se segue
Em, 10 de 12 de 20 15

2

**PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL**

381 9028

TJDF/ Central de Mandados (t313641)
Setor : 32 - BSB - SUDOESTE
Mandado : 0003819028 25/11/2015 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 74-31
Oficial Justica: 235 - FRANCISCO AMARAL MANSO JUNIOR

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Relator do Processo nº. 74-31.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas, Prestações de Contas de Partido Político, Exercício Financeiro 2014, no qual figuram como Requerentes o **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF, DANIEL RIBEIRO LEMOS e THIAGO ANDRIGO VESELY**, na forma da Lei etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o Senhor **DANIEL RIBEIRO LEMOS**, Presidente Partido Social Cristão - PSC/DF, com endereço no QMSW 05, Lote 08, Apto. 285, Sudoeste, Brasília/DF, telefones 3201-7049, para que regularize a representação processual **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de apresentação de instrumento de procuração. Segue em anexo cópia do despacho do Relator.

O QUE SE CUMpra. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Italo Fioravanti Sabo Mendes.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

Ap. 121

26/11/15

07:45

Recebido em
26/11/2015
2257687DF

CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA
TRE
DISTRIBUIÇÃO Nº 74-31



CERTIDÃO

Certifico que diligenciei no endereço indicado no mandado, no dia 26/11/15, às 07h45, onde, após a leitura, **INTIMEI** de todo o teor do presente mandado o Sr. Daniel Ribeiro Lemos, presidente do PSC/DF, RG 2257687 DF, que exarou ciência e aceitou a contrafé. DOU FÉ. Francisco Amaral Manso Júnior. Oficial de justiça. Mat. 310016. Brasília, 30/11/15.

DATA DA DILIGÊNCIA
26/11/15

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Francisco Manso Jr.", written over the printed name of the official.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
mandado de intimação não cumprido, que se
segue.

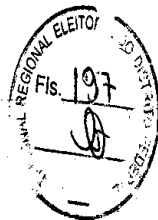
Brasília-DF, 17 de março de 2016.

André Oliveira Lucena

**PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL**

TJDFT/Central de Mandados (1308479)
Setor : 18 - NB - NB, CANDANG., SMPW E SIBS
Mandado : 0003819592 25/11/2015 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 7431201560700
Oficial Justica: 339 - VIVIANI FERREIRA HIPOLITO

2



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

50850
12/02/15
10h10

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Relator do Processo nº. 74-31.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas, Prestações de Contas de Partido Político, Exercício Financeiro 2014, no qual figuram como Requerentes o **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF, DANIEL RIBEIRO LEMOS e THIAGO ANDRIGO VESELY**, na forma da Lei etc.,

M A N D A

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF**, na pessoa de seu Presidente, Senhor **Daniel Ribeiro Lemos**, com endereço no SIBS Quadra 01, Conjunto CL, Lote 04, Sala 103, Núcleo Bandeirante/DF, telefones 3486-1069 e 9616-7659, para que regularize a representação processual no prazo de **5 (cinco) dias**, por meio de apresentação de instrumento de procuração. Segue em anexo cópia do despacho do Relator.

O QUE SE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Italo Fioravanti Sabo Mendes.

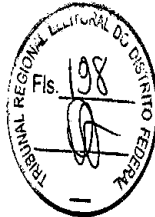

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

F 2014

OAG/DF

668 A ~~DE~~

Brasil for Brazil



MANDADO Nº.....3819592
PROCESSO Nº.....7431/2015/60700

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que me dirigi no dia 12/12/2015 às 10h10, ao SIBS QUADRA 01 CONJUNTO CL LOTE 04 SALA 103 – NÚCLEO BANDEIRANTE/DF, onde lá estando, DEIXEI DE INTIMAR O PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC/DF, na pessoa de seu Presidente, Senhor DANIEL RIBEIRO LEMOS, uma vez que tendo sido prontamente atendida no imóvel indicado pelo Senhor Brasil Jose Braga, OAB/DF 668 “A”, proprietário e atual ocupante do imóvel declinado, este informou que o referido partido ali não mais existe, nem tão pouco funciona, e que o mesmo e seus representantes legais, saíram dali desde 2014, e os mesmos não deixaram a ninguém seus atuais endereços para contactos. Face ao exposto recolho o presente mandado ao cartório do feito, para devidos fins. Núcleo Bandeirante/DF, 12/12/2015.


VIVIANI FERREIRA HIPOLITO
Oficial de Justiça-Avaliadora
Mat. 810.723



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 74-31.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência aos Desembargadores Eleitorais – NADE, em atenção às certidões de fl. 193 e de fl. 198.

Brasília-DF, 21 de março de 2016.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos MADE

Em 31 de 05 de 20 16 As 18:40

SJO TRE/DF

1824



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi redistribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL MOREIRA ALVES**, em razão da assunção do relator antecessor, à Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (art. 33, § 6º, do RITREDF). Nada mais havendo a certificar, eu,  , Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004 , lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 1º de junho de 2016.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

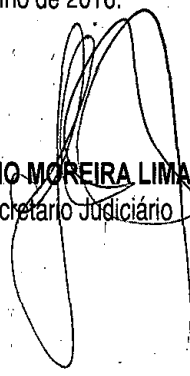


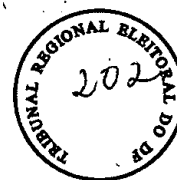
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 1º de junho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

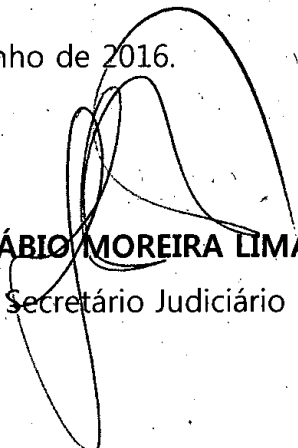
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOREIRA ALVES.

Brasília-DF, 8 de junho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

- Certifico o recebimento dos autos no Gabinete do Desembargador F. Carlos Moreira Alves em 09/06/16, às 16h.

Vagner Cezar - TR17163PS/TRF1.

RECEBIMENTO

Recebo estes autos Relator

Em, 10 de 06 de 20 16 As 18:00

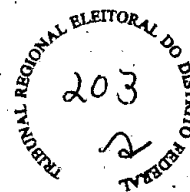
Victória
SJU TRE/DF

JUNTADA

Nesta data junto aos autos despacho
do relator que se segue

Em, 13 de 06 de 20 16

is



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Prestação de Contas 74-31.2015.6.07.0000

Interessado: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC/DF

DESPACHO

Abra-se vista dos autos ao d. Ministério Público Eleitoral.

Brasília-DF, 10 de junho de 2016.


Desembargador Eleitoral MOREIRA ALVES

Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Exma. Sra.
Procuradora Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 13 de junho de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECIBIMIENTO

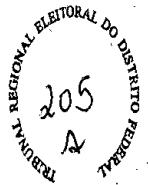
RECIBI ESTES AUTOS AS 14:38 H

LO MPB

FM 28 DE 06 DE 2016

Victoria

SJO / TRE - DF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto 0000074-31.2015.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000074-31.2015.6.07.0000
Data da Vista: 14/06/2016 00:00:00
Data da Entrada: 14/06/2016 16:22:45
Motivo da Entrada: Parecer
Urgente: Não

Informações da Distribuição

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Forma de Distribuição: Conforme regras da Unidade
Forma de Execução: Distribuição Automática
Data: 14/06/2016 16:23:44
Responsável: Rhafael Varela Da Silva

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 14/06/2016 16:23:45
Responsável: Rhafael Varela Da Silva

Brasília, 14/06/2016 16:23:45.

Rhafael Varela Da Silva

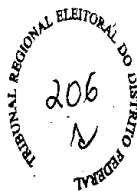
Responsável pela conclusão do auto judicial

JUNTADA

Nesta data junto aos autos manifesta-
ção do MPF que se segue

Em 28 de 06 de 20 16

12



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PP 74-31.2015.6.07.0000 – 369/2016

Requerente: Partido Social Cristão – PSC/DF

Direito eleitoral. Prestação de contas partidárias anuais. Lei 9.096/95. Resolução TSE 23.464/2015. Ausência de representação processual. Impossibilidade de processamento regular do feito. Parecer pela declaração das contas como não prestadas.

Meritíssimo Desembargador,

O **Diretório Regional do Partido Social Cristão – PSC/DF** apresentou sua prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2014 (fls. 02/171), sem estar representado por advogado.

Não houve impugnação à prestação de contas (fl. 184) e não houve desaprovação das contas de candidatos do Partido relativas às eleições de 2014 (fls. 188/189).

A Presidência da agremiação foi intimada a constituir advogado, mas se quedou inerte (fls. 194/195).

É o breve relatório.

Nos termos do § 6º do art. 37 da Lei 9.096/95, o exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional, de modo que a constituição de advogado para sua apresentação é condição imprescindível para seu desenvolvimento válido e regular.

A obrigatoriedade da representação processual para a prestação de contas é formalidade inerente aos processos judiciais e foi ratificada na Resolução TSE 23.464/2015, que determina a apresentação do instrumento de mandato para constituição de advogado (art. 29, XX), por meio do qual o órgão partidário e seus dirigentes serão intimados (art. 43).

A ausência da representação processual implica na suspensão do processo de prestação de contas, até que seja sanado o defeito, em prazo razoável (art. 44).

A ausência de manifestação, contudo, determina o julgamento das contas como não prestadas, de acordo com o disposto no art. 46, IV, alínea "b", da Resolução TSE 23.464/2015. Isso porque a falta de regularização impede o trâmite regular da prestação de contas, com a análise da movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 34 e seguintes do ato regulamentar mencionado.

Destaca-se que o disposto na Resolução TSE 23.464/2015 é aplicável às prestação de contas anuais relativos aos exercícios de 2009 e seguintes, que ainda não tenham sido julgados (art. 65, §1º).

No caso concreto, a Presidência do PSC/DF deixou de atender à intimação para constituir advogado (fls. 185, 187 e 194/195).

A sanção, portanto, decorrente da ausência de representação processual é a declaração das contas como não prestadas, porque não cumprida formalidade inerente aos processos judiciais.

Ante o exposto, o Ministério Público Eleitoral requer a declaração das contas do Diretório Regional do Partido Social Cristão – PSC/DF, relativas ao exercício financeiro de 2014, como não prestadas, nos termos do art. 46, IV, alínea “b”, e do art. 65, § 1º, da Resolução TSE 23.464/2015.

Brasília, 15 de junho de 2016.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 74-31.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 28 de junho de 2016.

Assinatura manuscrita de Fábio Moreira Lima.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos 7/3 de

Em 19 de 07 de 20 16 Às

Victoria

SJU TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES.

Brasília-DF, 18 de julho de 2016.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

- Certifico o recebimento dos autos no
Gabinete do Desembargador F. Carlos Moreira
Alves em 19/07/16 às 16h.
Vagner Cezar - TR17163PS/TRF1.

RECEBIMENTO

Recebi estes autos Relator

Em 20 de 07 de 20 16 As

Victória

SJU TRE/DF

JUNTADA

Nesta data junto aos autos o despacho

do Exmo. Relator que se segue

Em 21 de julho de 20 16

Paula



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 74-31.2015.6.07.0000 – Classe 25

Protocolo: 40.243/2015

RELATOR : EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC/DF

DESPACHO

Em face das certidões de fls. 193 e 198, encaminhem-se os autos à Seção de Partidos Políticos para informar o endereço do Diretório Regional do Partido Social Cristão – PSC/DF e de seu tesoureiro.

Após, à conclusão.

Brasília-DF, 20 de julho de 2016.

Desembargador Eleitoral CARLOS MOREIRA ALVES
Relator

JUNTADA

Nesta data junto aos autos monidade vsm
Cumprimento Cop. car. de 1h. 177 se segue
Em 20 de 07 de 2016

CS



TJDFT/Central de Mandados (1310604)
Setor : 18 - BAND/SMPW 1 E 2,6 A 29/CANDANGA/V.BONITA/SPM
Mandado : 0003736167 24/06/2015 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 7431201560700
Oficial Justica: 511 - ANA FLAVIA ALEXANDRINO DE MELO

PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL

F
IBUNAL REGIONAL
SEC

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Relator do Processo nº. 74-31.2015.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas, Prestações de Contas de Partido Político, referente ao Exercício Financeiro de 2014, no qual figura como Requerente o **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF**, na forma da Lei etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF**, na pessoa de seu Presidente, Senhor **Daniel Ribeiro Lemos**, com endereço no SIBS Quadra 01, Conjunto CL, Lote 04, Sala 103, Núcleo Bandeirante/DF, telefones 3486-1069 e 9616-7659, para que, no **prazo de 20 (vinte) dias**, regularize a sua representação processual, fazendo-se representar em juízo por procurador legalmente habilitado. Segue em anexo despacho do despacho do Relator.

O QUE SE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Italo Fioravanti Sabo Mendes.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



Vara: T.R.E

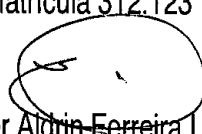
Processo: 74-31.2015.66.07.0000 -CLASSE 25

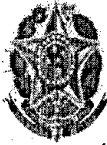
Mandado: 3736167

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado em anexo, dirigi-me ao endereço fornecido (SIBS QD 1, CONJ CL, LOTE 04, SALA 103, NUCLEO BANDEIRANTE/DF) e lá estando no (s) dia (s) 10/02/2016 às 15:13h **DEIXEI DE PROCEDER A INTIMAÇÃO** de PARTIDO SOCIAL CRISTÃO PSC/DF em virtude de ter sido informado pelo Dr. Brasil José Braga, OAB GO 5195, estabelecido no local, que alugou o escritório para o mencionado partido no ano passado (2015) durante o processo eleitoral, porém 3 meses após as eleições a aluguel foi encerrado e não sabe precisar onde possa ser encontrado o partido . Nucleo Bandeirante/DF, 15 de fevereiro de 2016.


Ana Flávia Alexandrino Leite
Oficiala de Justiça Avaliadora
Matrícula 312.123


Eliezer Aldrin Ferreira Leite
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 312190



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 74-31.2015.6.07.0000

REMESSA

Faço, nesta data, remessa destes autos à Seção de Registros de Partidos Políticos em cumprimento ao r. despacho de fl. 210.

Brasília-DF, 21 de julho de 2016.

SUEMÊ LIMA DA SILVA
Coordenadora de Registro e Informações Processuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 74-31.2015 – CLASSE 25

Interessado: Partido Social Cristão - PSC/DF

Assunto: Prestação de Contas de Partido – Eleições 2014

INFORMAÇÃO n. 60/2016/SERPP

Senhora Coordenadora de Registro e Informações Processuais,

Em cumprimento ao r. despacho de fl. 210, informo, abaixo, o dados dos representantes do Partido Social Cristão - PSC:

NOME: Partido Social Cristão		SIGLA: PSC	Nº: 20
ENDEREÇO: SCS Quadra 02 Bloco B n. 20 Sala 1301 – Ed. Palácio do Comércio, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.318-900. Telefone: 3486-1069 / 99616-7659			
Protocolo	25.112/2016		
Órgão	Comissão Provisória Regional		
Validade	06/07/2009 – exercício indeterminado		
Presidente	Daniel de Castro Sousa – CPF: 373.426.491-04 End.: QSA 3 Casa 22, Taguatinga Sul, Brasília – DF. CEP: 72.015-030. Telefone: 3323-2020		
Tesoureiro	Marcelo Martins de Souza – CPF: 610.983.371-15 End.: SMPW Quadra 04 Conjunto 03 Lote 7 Casa H, Águas Claras, Brasília – DF. CEP: 71.906-750. Telefone: 3323-2020		

Pelo exposto, restituo os autos à CRIP para prosseguimento.

Brasília, 21 de julho de 2016.

MARIANA CARVALHO SOARES
Coordenadora Substituta de Registro de Partidos Políticos e Jurisprudência



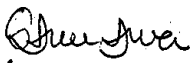
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 74-31.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência
 aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 22 de julho de 2016.


 M **FÁBIO MOREIRA LIMA**
 -Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recabi estes autos do NADG

Em 15 de agosto de 2016
Veraluna

- Certifico o recebimento dos autos no Gabinete
do Desembargador F. Carlos Moreira Alves, em
15/08/16, às 15:20.

Vagner Cezar - TR17163PS/TRF1

RECEBIMENTO

Recabi estes autos do relator

Em 16 de agosto de 2016
Veraluna 0106

JUNTADA

Nesta data junto aos autos o despacho
do Exmo. Relator que se segue

Em 17 de agosto de 2016

Paula



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000 – Classe 25

Protocolo: 13.309/2011

RELATOR : EXMO.SR.DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF

REQUERENTE: MARCELO MARTINS DE SOUZA

DESPACHO

Intimem-se os Requerentes Partido Social Cristão - PSC/DF e Marcelo Martins de Sousa - Tesoureiro do PSC/DF, nos endereços descritos na informação n. 60/2016/SERPP (fls. 214), para, no prazo de 5 (cinco) dias, regularizarem a representação processual.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2016.


Desembargador Eleitoral CARLOS MOREIRA ALVES

Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

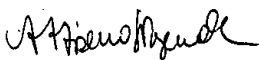
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2016.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta Secretaria Judiciária procedeu à retificação da autuação da capa do processo e do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, alterando o nome do Tesoureiro, conforme documento de fl. 214.

CERTIFICO, ainda, que foi expedido mandado de intimação por oficial de justiça para o Partido e para o Tesoureiro. Nada mais havendo a certificar, eu da, Adriana de Albuquerque, mat. 0003, lavrei esta certidão, que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2016.

P/ 
DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

Alcides Antonio da Silva Lima Aguiar
Chefe Substituto da Seção de Processamento I
CRP/DF 004

JUNTADA

Nesta data, junto aos autos

PA 41145/2016,

procuração

que se segue.

Em 18 de agosto de 2016.

 1480



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS



Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES**
Relator da Prestação de Contas n. 7431

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

41.145/2016
18/08/2016-17:28



PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC/DF, qualificado nos autos do processo em referência, por seus advogados, requer a juntada do instrumento de procuração anexo.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Samuel Coelho de Oliveira
OAB/DF 50.954



JUSTIÇA ELEITORAL



CERTIDÃO

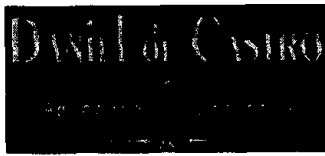
Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	20 - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO		
Órgão Partidário:	Comissão Provisória		
Abrangência:	REGIONAL - DISTRITO FEDERAL/DF		
Vigência:	Início:06/07/2009 Fim da vigência indeterminado		
Protocolo:	162812009		
Endereço:	SCS - SETOR COMERCIAL SUL -QUADRA 02 BLOCO B Nº 20	Bairro:	SETOR COMERCIAL SUL
Município:	BRASÍLIA / DF	CEP:	70.318-900
Complemento:	SALA 1301 - PARTE - ED. PALÁCIO DO COMÉRCIO	CNPJ:	09.484.922/0001-96
Telefone:	(61)3486-1069	Fax:	
Celular:	(61)9616-7659		
E-mail:	pscdf.contato@gmail.com		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE	DANIEL DE CASTRO SOUSA	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
TESOUREIRO-GERAL	MARCELO MARTINS DE SOUZA	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
1º - VICE-PRESIDENTE	DENISE ASSUMPTÃO FERNANDES	17/09/2015 Fim da vigência indeterminado
2º - VICE-PRESIDENTE	WENDERSON SOUZA MONTEIRO	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
SECRETARIO GERAL	ZENÓBIO OLIVEIRA ROCHA	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
1º - SECRETÁRIO	DANIEL RIBEIRO LEMOS	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
1º - TESOUREIRO	THIAGO ZACARIOTTO LIMA ALVES	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
1º - VOGAL	THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MAZONI	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
2º - VOGAL	MARINA DE MAGALHÃES RODRIGUES COELHO	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
3º - VOGAL	MAISA PORTO E CASTRO	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado
4º - VOGAL	EPTÁCIO PESSOA CARNEIRO FERREIRA	24/03/2016 Fim da vigência indeterminado

Código de Validação: **KSJ+.6\$SC.TVZB.MXCW.**

Certidão emitida em: **18/08/2016 16:11:50**



PROCURAÇÃO

"Ad Judicia Et Extra"

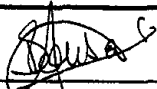


OUTORGANTE: DIRETÓRIO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO DO DISTRITO FEDERAL – PSC/DF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.484.922/0001-96, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 20, Sala 1301, Brasília – Distrito Federal, CEP: 70.318-900, devidamente representada por seu Presidente, **DANIEL DE CASTRO SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 31.617, inscrito no CPF sob o nº 373.426.491-04.

OUTORGADO(S): DANIEL DE CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 20.891.607/0001-16, devidamente registrado na OAB/DF sob o nº 2321/2014, representado pelos advogados **DANIEL DE CASTRO DE SOUSA**, brasileiro, casado, OAB/DF nº 31.617 e **SAMUEL COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, OAB/DF 50.954, com endereço comercial na QSA 03, Casa 22, Taguatinga Sul – Distrito Federal, CEP: 72.015-030.

PODERES: Confere(em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, sociedades anônimas, economia mista, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais por memoriais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Taguatinga/DF, em 27 de abril de 2016.



Outorgante



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS



SUBSTABELECIMENTO

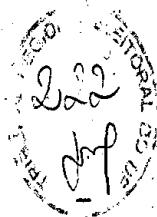
Substabeleço, com reservas, a estagiária, **ALINE ARANTES OLIVEIRA LOUREIRO, OAB/DF 15.041/E**, brasileira, solteira, integrantes da Caputo, Bastos e Serra Advogados, sociedade regularmente inscrita na OAB/DF sob o nº 1713/10, com escritório no SHIS QI 9, Conjunto 17, Casa 15, Lago Sul, CEP 71625-170 – Brasília – DF, os poderes que me foram conferidos pelo PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC/DF, nos autos da Prestação de Contas nº 7431.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

Samuel Coelho de Oliveira
OAB/DF 50.954



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Dra. ALINE ARANTES OLIVEIRA LOUREIRO - OAB/DF 15049-E, contendo 222(duzentas e vinte e duas) folhas em 1 (um) volume.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS AS 18 H 21 min.
DO(A) Senhor diogo
EM 24 de agosto de 20 16.

1480
SUJ/TRE-DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
documento protocolado sob o nº 41.853/2016,
que se segue:

Brasília-DF, 25 de agosto de 2016.

Paula Maissa dos Santos Silva
Estagiária



CAPUTO, BASTOS E SERRA
ADVOGADOS



Excelentíssimo Senhor Desembargador **Carlos Moreira Alves**

Relator da Prestação de Contas n. 74-31.2015.6.07.0000

Tribunal Regional Eleitoral do DF
PROTOCOLO

41.853/2016

24/08/2016-18:10



PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC/DF, qualificado nos autos do processo em referência, informa que após a alteração da executiva do diretório do PSC-DF, tempestivamente, atendeu ao despacho de fl. 216, regularizando a representação processual nos autos.

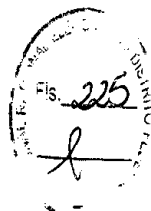
Ressalte-se que o requerimento do MPE, às fls. 205/207, para que se julguem as contas como “não prestadas” não tem razão de ser, pois ausência de representação é vício sanável e incapaz de gerar quaisquer prejuízos materiais.

É certo que a prestação foi protocolada dentro do prazo, devidamente organizada e sem qualquer irregularidade que ensejasse punição.

Assim, tendo em vista que não foi impugnado nenhum ponto da prestação de contas apresentada e tendo o setor técnico reconhecido sua idoneidade e veracidade, pugna-se pela aprovação da prestação de contas aqui apresentadas.

Brasília, 22 de agosto de 2016.

Samuel Coelho de Oliveira
OAB/DF 50.954



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DANIEL RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG 2.257.687, SSP/DF e CPF 001.080.746-25, residente e domiciliado à QMSW 05, Lote 08, Apto. 121, Ed. Boulevard II, Sudoeste, Brasília/DF.

OUTORGADO

SAMUEL COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o n° 50.954, com escritório profissional situado no SHIS QI 9, Conjunto 17, Casa 15, Lago Sul, CEP 71625-170, Brasília-DF.

PODERES

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu procurador o advogado supramencionado, aos quais confere os mais amplos e ilimitados poderes de cláusula *ad judicia* e *extra judicia*, além dos poderes necessários e especiais para **analisar e assinar a prestação de contas do Partido Social Cristão – PSC referente ao ano de 2014**, exercer quaisquer reclamações, propor ações e pedidos, requerer, assinar, atuar perante qualquer repartição pública brasileira ou internacional, Juízo, Instância ou Tribunal, localizados no Distrito Federal, interpondo recurso, contrarrazões, renunciar, desistir e firmar compromissos, enfim, praticar tudo o que julgarem necessário para o fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes, atuando em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação.

Brasília/DF, 22 de Agosto de 2016.


DANIEL RIBEIRO LEMOS
CPF 001.080.746-25



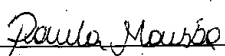
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

JUNTADA

Nesta data, junto a estes autos
Mandados de Intimação cumpridos, que se segue.

Brasília-DF, 5 de setembro de 2016.


Paula Maíssa dos Santos Silva
Estagiária



TJDFT/Central de Mandados (t313641)
Setor : 3 - BSB - SCS
Mandado : 0003975677 22/08/2016 End: 1
Vara : 1004 -
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 74-31
Oficial Justica: 641 - LETICIA ANDRADE PERTENCE

FEDERAL

1

CRIP

PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral CARLOS MOREIRA ALVES, Relator do Processo nº. 74-31.2015.6.07.0000 - Classe 25, Prestação de Contas, Prestações de Contas de Partido Político, Exercício Financeiro 2014, no qual figuram como Requerentes o **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF, DANIEL RIBEIRO LEMOS e MARCELO MARTINS DE SOUZA**, na forma da Lei etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME o PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF**, na pessoa de seu Presidente, Senhor **Daniel Ribeiro Lemos**, com endereço no SCS Quadra 02, Bloco B, nº 20, Sala 1301, Ed. Palácio do Comércio, Brasília/DF, telefones 3486-1069 e 99616-7659, para que regularize a representação processual **no prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de apresentação de instrumento de procuração. Segue em anexo cópia do despacho do Relator.

O QUE SE CUMpra. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Carlos Moreira Alves.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

Recebido em:
23/08/16

Jullie Anne Montenegro
PSC/DF
2501592

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que compareci no endereço nele descrito, no dia 23 de agosto de 2016, às 11h00min., e lá, intimei **Partido Social Cristao PSC/DF, representado por Julhi Anne Monteiro, RG: 2501592/DF**, lendo-lhe e entregando-lhe a contrafé, que depois de recebida exarou nota de ciente. Diante do exposto, devolvo o presente para as providências legais. Brasília,, 30 de agosto de 2016.

Leticia Andrade Pertence Andrighetti
Oficiala de Justiça Avaliadora

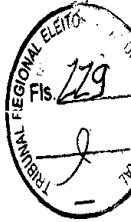


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PRIORIZAR
CUMPRIMENTO
LEI ELEITORAL

3



CRP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral CARLOS MOREIRA ALVES, Relator do Processo nº. 74-31.2015.6.07.0000 - Classe 25, Prestação de Contas, Prestações de Contas de Partido Político, Exercício Financeiro 2014, no qual figuram como Requerentes o **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC/DF, DANIEL RIBEIRO LEMOS e MARCELO MARTINS DE SOUZA**, na forma da Lei etc.,

MANDA

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o Senhor **MARCELO MARTINS DE SOUZA**, Tesoureiro do **Partido Social Cristão - PSC/DF**, com endereço na SMPW Quadra 04, Conjunto 03, Lote 07, Casa H, Águas Claras, Brasília/DF, telefone 3323-2020, para que regularize a representação processual no **prazo de 5 (cinco) dias**, por meio de apresentação de instrumento de procuração. Segue em anexo cópia do despacho do Relator. *99555-086*

O QUE SE CUMpra. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Carlos Moreira Alves.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

*Recebido em
20/11/08
Caracas
26. 1.174.299-5*

810

7.3/4 - 21.985

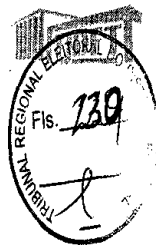
St. 100

David: 6/11
Ced. 10/10/10

99878 5103



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos supramencionados, compareci ao endereço nele constante (SMPW, QUADRA 04, CONJUNTO 03, LOTE 07, FRAÇÃO H, BRASÍLIA, DF, TELEFONE 99555.0016), onde INTIMEI MARCELO MARTINS DE SOUZA (1174299-DF), que exarou ciência e recebeu a contrafé.

DILIGÊNCIAS:

24.08.16., às 08h;
25.08.16., às 18h.

Brasília, 26 de agosto de 2016.

SÉRGIO MURILLO MIRANDA-CÔELHO
OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR
MATRÍCULA 311225



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 74-31.2016.6.07.0000 – CLASSE 25

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Senhor MARCELO MARTINS DE SOUZA foi intimado conforme consta da certidão de fls. 230 e deixou transcorrer *in albis* o prazo para manifestação. Nada mais havendo a certificar, eu,  Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 0004, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da Seção de Processamento I da CRIP.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2016.

DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 74-31.2015.6.07.0000

R E M E S S A

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência
aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

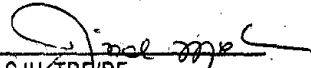
Brasília-DF, 13 de setembro de 2016.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos VADÉ

Em 28 de 09 de 2016 Às 13:47


SJU TRE/DF

1824



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

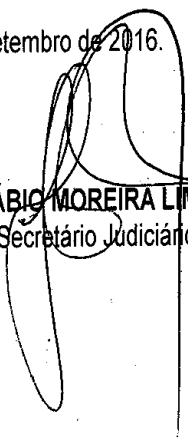
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2016.


FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

- Certifico o recebimento dos autos no Gabinete
do Desembargador F. Carlos Moreira Alves,
em 28/09/16 às 16:36.

Vagner Cezar - TR17163PS/TRF1.

RECEBIMENTO

Recebi estes autos

do Relator

Em, 06 de

outubro de 2016 às

17h

Verônica Vitor

SJU-TRE/DF

JUNTADA

Nesta data, junto aos autos

deixados do

Exmo. Relator, que se segue

Em, 07 de

outubro de 20

16

1480

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Publicado no Diário de Justiça Eleitoral do TRE/DF
de 11 de outubro de 2016

pp. 2 [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 74-31.2015.6.07.0000 – Classe 25

PROTOCOLO: 40.243/2014

RELATOR : O EXMº. SR. DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES

REQUERENTE : DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC/DF

REQUERENTE : DANIEL RIBEIRO LEMOS - PRESIDENTE

REQUERENTE : MARCELO MARTINS DE SOUZA – TESOUREIRO

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas encaminhada pelo Diretório Distrital do Partido Democrata Cristão, em que o Ministério Público Eleitoral, às fls. 206/207, manifesta-se pelo julgamento das contas como não prestadas, à consideração de que a ausência de regularização da representação judicial impede o trâmite regular da prestação de contas, com a análise da movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 34 e seguintes" da Resolução TSE 23.464/2015.

Em face das certidões de que não fora possível a intimação do partido político e de seu tesoureiro, às fls. 193 e 198, da referida manifestação do Ministério Público Eleitoral, e de nova certidão, às fls. 212, sobre haver restado infrutífera nova tentativa de intimação da agremiação partidária, determinei, por despacho de fls. 216, a intimação nos endereços informados às fls. 214, sendo que o Partido Social Cristão fez juntar, às fls. 220/221, instrumento de procuração e de substabelecimento. Às fls. 231 foi certificado que o Sr. Marcelo Martins de Souza, atual Tesoureiro do PSC, deixou transcorrer "*in albis*" o prazo de cinco dias estabelecido para fins de regularização da representação judicial respectiva.

Decido.

[assinatura]



Em que pese permaneça a irregularidade na representação judicial do tesoureiro, tenho que não é de se dar ao caso o desfecho proposto pelo Ministério Público Eleitoral, pois, aqui, cuida-se de prestação de contas do partido político que, em virtude da juntada tempestiva do instrumento procuratório de fls. 220 e subestabelecimento de fls. 221, se encontra devidamente representado nos autos.

É certo que, da sistemática estabelecida no artigo 30 da Resolução 23.432/ 2014-TSE¹, aplicável ao caso por se cuidar de prestação de contas relativas ao exercício de 2014, pode-se inferir que os dirigentes partidários devem integrar e acompanhar a lide, até porque podem ser responsabilizados, civil e criminalmente, pela falta de prestação de contas ou por irregularidades nelas constatadas, na forma do que preceitua o artigo 50 da regulamentação em referência².

¹ Art. 30. Encerrado o prazo para a apresentação das contas, a Secretaria Judiciária do Tribunal Eleitoral ou o Cartório Eleitoral :

I – notificará os órgãos partidários e seus responsáveis que deixaram de apresentá-las para que supram a omissão no prazo de setenta e duas horas;

II – findo o prazo previsto no inciso I deste artigo, a Secretaria Judiciária ou o Cartório Eleitoral comunicará ao Presidente do Tribunal ou ao Juiz Eleitoral que o órgão partidário não prestou contas tempestivamente;

III – o Presidente do Tribunal ou Juiz determinará a autuação da informação, na classe processual de Prestação de Contas em nome do órgão partidário e de seus responsáveis e, nos tribunais, o seu encaminhamento para distribuição automática e aleatória;

IV – recebidos os autos da prestação de contas, a autoridade judiciária verificará a regularidade das notificações procedidas e determinará a citação do órgão partidário e de seus responsáveis para que apresentem suas justificativas no prazo de cinco dias;

V – na hipótese de o órgão partidário ou de seus responsáveis apresentarem as contas partidárias no prazo previsto no inciso IV deste artigo, o processo seguirá o rito previsto nos arts. 31 e seguintes desta resolução e a extemporaneidade da apresentação das contas, assim como as justificativas apresentadas, serão avaliadas no momento do julgamento;

VI – persistindo a não apresentação das contas, apresentadas ou não as justificativas de que trata o inciso IV deste artigo, a autoridade judiciária:

a) enviará os autos à Unidade Técnica para que:

1. sejam juntados os extratos bancários que tenham sido enviados para a Justiça Eleitoral, na forma do § 2º do art. 6º desta Resolução;

2. sejam colhidas e certificadas nos autos as informações obtidas nos outros órgãos da Justiça Eleitoral sobre a eventual emissão de recibos de doação e registros de repasse ou distribuição de recursos do Fundo Partidário;

b) ouvirá o Ministério Público Eleitoral após as informações de que trata a alínea a deste inciso;

c) adotará as providências que forem necessárias; e

d) mantida a omissão, submeterá o feito a julgamento, deliberando sobre as sanções cabíveis ao órgão partidário e seus responsáveis.

(.....)

² Art. 50. Os dirigentes partidários responderão civil e criminalmente pela falta de prestação de contas ou por irregularidades nelas constatadas.

Parágrafo único. Identificados indícios de irregularidades graves na prestação de contas, o Juiz ou Relator, antes de aplicar as sanções cabíveis, intimará os dirigentes, os tesoureiros e os responsáveis


NADE



Assim, tendo que o não atendimento, pelo tesoureiro do órgão partidário, à intimação para regularizar sua representação judicial não traz como consequência o julgamento das contas como não prestadas, certo como o processo pode, inclusive, correr à revelia de quem, deixando de atender a chamamento da Justiça Eleitoral, deixe de integrar e acompanhar o processo de prestação de contas, impondo-se, em caso de possível responsabilização pessoal, observar o procedimento estabelecido para tanto.

Pelo exposto, determino o retorno dos autos ao Controle Interno.

Intime-se o Ministério Público Eleitoral.

Publique-se.

Intime-se.

Brasília, 29 de setembro de 2016.


Desembargador Eleitoral MOREIRA ALVES

Relator

pelo órgão partidário, concedendo-lhes a oportunidade de defesa prevista no artigo 38 desta resolução.

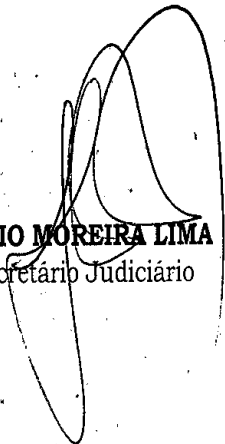


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

VISTA

Nesta data, em cumprimento à r. decisão, às fls. 234/236, faço vista dos presentes autos a Exma. Sra. Procuradora Regional Eleitoral.

Brasília, 7 de outubro de 2016.



FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos MPE

Em, 17 de 10 de 20 16 Às 14:53

SJU TRE/DF

B+Y



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

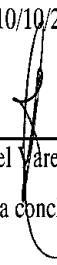
Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto 0000074-31.2015.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000074-31.2015.6.07.0000
Data da Vista: 10/10/2016 00:00:00
Data da Entrada: 10/10/2016 14:08:41
Motivo da Entrada: Ciência
Urgente: Não

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 10/10/2016 14:11:15
Responsável: Rhafael Varela Da Silva

Brasília, 10/10/2016 14:11:15.



Rhafael Varela Da Silva

Responsável pela conclusão do auto judicial



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PC 74-31.2015.6.07.0000 – 397e/2016
Requerente: Partido Social Cristão – PSC/DF

Meritíssimo Desembargador,

O Ministério Público Eleitoral manifesta ciência da
decisão das fls. 234/236 dos autos.

Brasília, 10 de outubro de 2016.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

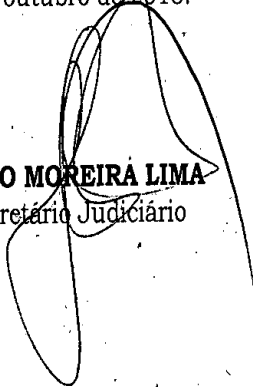
Prestação de Contas Nº 74-31.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer,

Brasília-DF, 17 de outubro de 2016.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário



Nesta data foi realizado o exame
Contas nº 0229/2017 (ps. 24/243)
Em 30 de Junho de 2017
Shirley da
Coordenação de Controle Interno - CCI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO DISTRITO FEDERAL
Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF
de 26 de julho de 2014
Fls. 10/11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONT nº.: 74-31.2015.6.07.0000 - CLASSE 25 Protocolo nº.: 40.243/2015
Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Social Cristão - PSC
Diretório Regional do DF

RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 029 /2017

Os autos referem-se à prestação de contas anual do **Partido Social Cristão - PSC**, referente ao exercício financeiro de 2014.

2. Em vista do que dispõe a Lei nº. 9.096/95 e a Resolução/TSE nº. 21.841/04, apresentamos a análise dos documentos constantes dos autos, além dos Livros Diário, Razão e demais documentos contábeis.

3. A prestação de contas em comento foi apresentada tempestivamente, consoante documento de fl. 02 (30/04/2015). Conforme certidão de fl. 173, foi publicado no Diário da Justiça de 05/5/2015 o Balanço Patrimonial de fl. 06, em atenção ao que determina o art. 15 da supracitada Resolução.

4. O Diretório Regional do Partido/PSC manteve (01) uma conta bancária destinada para movimentação de outros recursos, conforme Relação de Contas Bancárias de fl. 40.

4.1 Cumpre ressaltar que a finalidade da conta bancária, juntamente com a apresentação dos extratos, é a de dar autenticidade e legitimidade ao trânsito integral dos valores provenientes de recursos oriundos do Fundo Partidário e de outras receitas, os quais serão confrontados com as peças apresentadas na prestação de contas, em atenção ao que preceitua o art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução/TSE nº. 21.841/04.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº. 74-31.2015.6.07.0000 - Classe 25

- 4.2 Por sua vez, cumpre informar que os recursos financeiros que ingressam pela conta bancária foram no valor de R\$ 243,43, consoante extratos bancários de fls. 65/78.
5. Informamos que o Diretório Regional do Partido/PSC não recebeu recursos do Fundo Partidário no exercício financeiro sob análise, conforme dados de distribuição de cotas constantes no sistema informatizado do Tribunal Superior Eleitoral/TSE, os quais foram devidamente consultados.
6. Ressalta-se que os dados contábeis e patrimoniais da agremiação partidária em tela foram lançados nos Livros Razão e Diário, sendo esse último livro devidamente autenticado no ofício civil, em atenção ao que preceitua o art. 11, parágrafo único, da Resolução/TSE nº. 21.841/04, conforme livro apenso.
7. Consoante o que determina o art. 9º da Resolução/TSE nº 21.841/04, o Partido/PSC acostou aos autos os documentos comprobatórios das doações estimáveis em dinheiro, consoante elencado no *Demonstrativo de Receitas e Despesas* (fl. 17).
8. Verificamos que, ainda, que dos demonstrativos apresentados, dois estão sem as assinaturas de seus responsáveis (fls. 34 e 38), fato que requer ressalva.
9. Vale ressaltar, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Diretório Regional/PSC é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.
10. Diante do exposto, verificamos que foi atendida a diligência exarada por esta Unidade de forma satisfatória. Logo, considerando que os exames foram direcionados para a verificação da regularidade e correta apresentação das contas, e que as peças apresentadas refletem adequadamente a movimentação financeira e
-

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

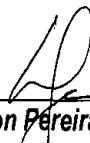
PCONTP nº. 74-31.2015.6.07.0000 - Classe 25

patrimonial do partido político, com fulcro no art. 24, II, da Resolução/TSE nº 21.841/2004, sugerimos, s.m.j., a **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, face ao apontado no item 08.

É o Relatório. À consideração superior.

Brasília, 28 de junho de 2017.

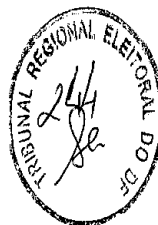

Carlos Magno Rodrigues Eleotério
Matr. 1475


Wdeson Pereira de Souza
Chefe da SACEC/COCI – Matr.: 0836

De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral.

Brasília, 30 de junho de 2017.


Arthur Cezar da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno – Mat. 1601



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PC nº 74-31.2015.6.07.0000

Protocolo nº 40.243/2015

TERMO DE REMESSA

Em atendimento à determinação de fl. retro, remeto
estes autos à Secretaria Judiciária.

Brasília, 30 de junho de 2017.



Shélida G. F. Maciel
Matr. 1958 – TRE-DF

RECEBIMENTO

Recebi estes autos da COCS

Em, 30 de junho de 20 17 às 16h30

Veratuna
SJU - TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

REMESSA

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência
aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 30 de junho de 2017.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do NADP.

Em, 14 de 07 de 20 12 às 17 50

Marcos
SJU-TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES.

Brasília-DF, 14 de julho de 2017.

FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos Refator

Em 20 de 07 de 20 17 Às 17:44

[Signature]
SJU/TRE/DF
Bty



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000 – Classe 25
Protocolo nº 40.243/2015

RELATOR : O Exmº. SR. DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES
REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC/DF
REQUERENTE : DANIEL RIBEIRO LEMOS – PRESIDENTE
REQUERENTE : MARCELO MARTINS DE SOUZA - TESOUREIRO

DESPACHO

Publique-se o relatório conclusivo da unidade técnica, sendo
facultado à agremiação manifestar-se, no prazo de 15 dias.

Após, com ou sem manifestação, ao Ministério Público Eleitoral.

Brasília-DF, 19 de julho de 2017.

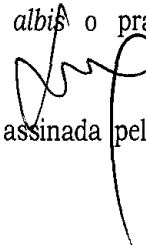

Desembargador Eleitoral CARLOS MOREIRA ALVES
Relator



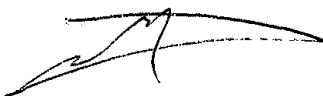
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



CERTIDÃO

Nesta data, certifico que o relatório de exame de prestação de contas nº 29/2017, às fls. 241/243, foi publicado no DJE, em 26/07/2017, fls. 10/11, tendo transcorrido *in albis* o prazo para manifestação. Nada mais havendo a certificar, eu, , Manoel Magalhães, mat. 1480, lavrei a presente, que vai assinada pelo senhor chefe da SPROC I.

Brasília, 22 de agosto de 2017.

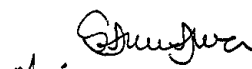


DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos a Exma. Procuradora Regional Eleitoral.

Brasília, 22 de agosto de 2017.



FÁBIO MOREIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos Jo M.F.

Em 02 de 10 de 20 15 às 16:20.

Marcos
SJU-TRE/DF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA

GABPRE/PRR1ª - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E CONCLUSÃO DE AUTO JUDICIAL

Procedi à distribuição/conclusão do presente feito, conforme informações abaixo:

Número do Auto Judicial: 0000074-31.2015.6.07.0000
Etiqueta TRE/DF-PC-0000074-31.2015.6.07.0000
Data da Vista: 24/08/2017 00:00:00
Data da Entrada: 24/08/2017 11:21:23
Motivo da Entrada: Parecer
Urgente: Não

Informações da Conclusão

Ofício: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Tipo de Vínculo: Titular
Motivo: Ofício Titular
Forma de Execução: Conclusão Automática
Data: 24/08/2017 11:21:27
Responsável: Rhafael Varela Da Silva

Brasília, 24/08/2017 11:21:27.



Rhafael Varela Da Silva
Responsável pela conclusão do auto judicial



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

PC 74-31.2015.6.07.0000 – 324e/2017

Interessado: Partido Social Cristão – PSC/DF

Direito eleitoral. Prestação de contas anual. Falhas na apresentação das contas que não o conhecimento da origem das receitas e a destinação das despesas. Parecer pela aprovação das contas com ressalvas.

Meritíssimo Desembargador,

Trata-se de prestação de contas do **Partido Social Cristão – PSC/DF**, relativa ao exercício financeiro de 2014.

No Relatório de Exame de Prestação de Contas 029/2017, a Coordenadoria de Controle Interno desse Tribunal sugeriu a **aprovação** das contas, com a ressalva da ausência de assinatura dos responsáveis nos demonstrativos das fls. 34 e 38 dos autos.

É o breve relatório.

Verifica-se da presente prestação de contas anuais a presença de documentos e informações essenciais à análise da movimentação financeira do Partido, a origem dos recursos arrecadados e a destinação das despesas.

Com efeito, foram apresentados os demonstrativos contábeis e as peças complementares exigidos pelo art. 14 da Resolução TSE 21.841/2004, destacando-se os Livros Razão e Diário, este devidamente autenticado no ofício civil, os comprovantes das despesas e os extratos bancários consolidados e definitivos (fls. 65/78).

Não foram recebidos recursos do Fundo Partidários e não há notícia do recebimento de doações de fontes vedadas ou de origem não identificada.

As falhas apontadas pela unidade técnica, por outro lado, não comprometeram a análise das presentes contas anuais.

Com efeito, não impediu o conhecimento da origem das receitas arrecadadas e da destinação das despesas a falta de assinatura dos responsáveis nos documentos das fls. 34 e 38 dos autos, tendo a Justiça Eleitoral exercido plenamente a fiscalização e controle dos atos partidários.

Outrossim, a Resolução TSE 23.464/2015 determinou que as irregularidades e impropriedades das prestações de contas anteriores ao exercício de 2015 fossem analisadas de acordo com as regras previstas na Res.-TSE 21.841/2004 (art. 65, § 3º, inc. I).



Todavia, as disposições processuais têm aplicação imediata aos processos de prestação de contas pendentes de julgamento (art. 65, § 1º).

Confira-se:

Art. 65. As disposições previstas nesta resolução não atingem o mérito dos processos de prestação de contas relativos aos exercícios anteriores ao de 2016.

§ 1º As disposições processuais previstas nesta resolução devem ser aplicadas aos processos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2009 e seguintes que ainda não tenham sido julgados.

§ 2º A adequação do rito dos processos de prestação de contas previstos no § 1º deste artigo deve observar forma determinada pelo Juiz ou Relator do feito, sem que sejam anulados ou prejudicados os atos já realizados.

§ 3º As irregularidades e impropriedades contidas nas prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser analisadas de acordo com as regras vigentes no respectivo exercício, observando-se que:

I – as prestações de contas relativas aos exercícios anteriores a 2015 devem ser examinadas de acordo com as regras previstas na Res.-TSE nº 21.841/2004;

Nessa toada, comprovada a regularidade da origem e aplicação dos recursos financeiros do Partido, com ressalvas, as contas devem ser aprovadas, na forma do art. 46, inc. II, do mesmo ato regulamentar.

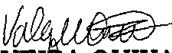
Art. 46. Compete à Justiça Eleitoral decidir sobre a regularidade das contas partidárias, julgando:

(...)

II – pela aprovação com ressalvas, quando verificadas impropriedades de natureza formal, falhas ou ausências irrelevantes;

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral** requer a **aprovação**, com ressalvas, das contas do **Diretório Regional do PSC/DF**, relativas ao exercício de 2014, nos termos do art. 46, inc. II, da Resolução TSE 23.464/2015.

Brasília, 24 de agosto de 2017.


VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária



R E M E S S A

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência
aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 4 de outubro de 2017.

Assinatura manuscrita de Fábio Mokeira Lima, feita com uma caneta escura, sobrepondo-se ao nome e cargo.

FÁBIO MOKEIRA LIMA
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do NPM

Em, 23 de Novembro de 2017 às 17h30

Chaluna

SJU- TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

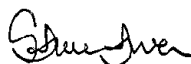
PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2017.


M **FÁBIO MOREIRA LIMA**
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do Relator

Em 04 de dezembro de 20 17

Thiara N. Mú



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o processo em epígrafe foi incluído na Pauta de Julgamentos nº 81/2017, publicada no DJe do TRE/DF de 30/11/2017, para julgamento a partir da sessão do dia 04/12/2017. Nada mais havendo a certificar, lavrei a presente e a subscrevo.

Brasília-DF, 04/12/2017.

Ronaldo de Brito Banheti
Seção de Apoio ao Plenário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 74-31.2015.6.07.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, registro o encerramento do VOLUME 1 (um), que contém 255 (duzentas e cinquenta e cinco) folhas, numeradas em conformidade com o art. 87 do Regimento Interno do TRE/DF. Para constar, eu, Vanda Araújo, Vanda Araújo, estagiária, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Sr. Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília - DF 5 de dezembro de 2017.


DIEGO FIORAVANTI SILVA
Chefe da Seção de Processamento I

Alexandra Antônia de Araujo Lima Aguiar
Chefe Substituta da Seção de Processamento I
CRP 1311 - Matrícula 001

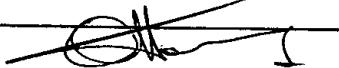
TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi os presentes autos que contém, neste volume, 255

Duzentos e Cinquenta e Cinco folhas.

SEARQ/CSEG/SAO, em 27/02/2018

Conferido por _____


Othon Luiz Fomê
Matrícula 1365
SAO/CSEG/SEARQ

CONTROLE DE PRODUÇÃO

Digitização: Marcos 08/03/2018

Controle Sem Scanner: Thayes 13/03/2018

Controle Com Scanner: Vitor 04/04/2018

Este processo/documento contém: 288

Duzentos e Oitenta e Oito imagens.